

Universidade Federal Rural de Pernambuco
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local

LAUANDE CORREA BOTELHO

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS
PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL EM PERNAMBUCO: UM
ESTUDO ANALÍTICO.**

RECIFE

2011

Universidade Federal Rural de Pernambuco
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local

Lauande Correa Botelho

**A Política de Assistência Técnica e Extensão Rural para os Processos de
Desenvolvimento Local em Pernambuco: Um estudo analítico**

Dissertação a ser apresentada à Universidade Federal Rural de Pernambuco como exigência final do Curso de Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, sob a orientação da Professora Doutora Irenilda de Souza Lima, área de concentração Extensão Rural para o Desenvolvimento Local.

RECIFE

2011

Ficha Catalográfica

B748p Botelho, Lauande Correa
A política de assistência técnica e extensão rural para os
processos de desenvolvimento local em Pernambuco: um estudo
analítico / Lauande Correa Botelho. – 2011.
98 f.

Orientador (a): Irenilda de Souza Lima.
Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento
Local) – Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Departamento de Educação, Recife, 2011.
Inclui anexo, apêndice e referências.

1. Extensão rural 2. Desenvolvimento local 3. Assistência
técnica 4. Agricultura familiar 5. Políticas públicas
I. Lima, Irenilda de Souza, orientadora II. Título

CDD 630.717

LAUANDE CORREA BOTELHO

**A Política de Assistência Técnica e Extensão Rural para os Processos de
Desenvolvimento Local em Pernambuco: Um estudo analítico**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, como requisito final para a obtenção do título de mestre em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, área de concentração Extensão Rural para o Desenvolvimento Local.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA:

Orientadora: Prof^a. Dr^a Irenilda de Souza Lima

Prof^a. Dr^a Betania Maciel
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^o. Dr^o Paulo de Jesus
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^o. Dr^o Marcelo Sabbatini
Universidade Federal de Pernambuco

Dedico este trabalho aqueles que me geraram e me sustentaram no dia a dia com seu apoio e amor incondicional, **meus pais Miguel e Maria das Dores.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha orientadora *Irenilda Lima*, pelo apoio e estímulo em todas as etapas do trabalho, mostrando uma confiança irrestrita em minha capacidade;

Agradeço à minha irmã *Luciana*, minha prima e também irmã *Sophia Lourdes*, meus irmãos, *Lívio*, *Fernando* e *Leomarcio*, e até o meu mais novo irmão *Sérgio Henrique*, às minhas cunhadas, *Jileusa do Prado*, *Camila Tavares*, e *Shyrlei Botelho*. Não posso deixar de mencionar meus sobrinhos, *Fernanda*, *Lucas*, *David* e *Miguelzinho*, presentes divinos em minha existência.

A *Gilvânia Oliveira*, minha professora Gil, tudo começou com ela, seu incentivo me impulsionou a entrar no mestrado; a *Marli Gondim* que participou da pesquisa de campo; também não posso deixar de mencionar *Fabiano Martins*, companheiro em grande parte dessa e de outras jornadas em Recife; minha gratidão a sua família que me acolheu como se dela fizesse parte, agradeço a generosidade de Dona Josélia Martins, do Srº José Carlos Martins, Karla e Kátia Martins, Rayanne, Luciene Ferreira, aos meus avós, e a todos os tios e tias que me adotaram. O acolhimento dessa família me alimentou o tempo todo, e não haveria esta dissertação se não fosse o ambiente familiar que por vezes me envolveu durante minha estadia em Recife.

Aos professores do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da UFRPE, Angelo Brás, Maria Salett Tauk, Maria Luiza Pires, Maria do Rosário Andrade, Paulo de Jesus, seus ensinamentos e conselhos foram primordiais para a minha trajetória acadêmica.

Agradeço também aos amigos do Mestrado, amigos com quem tive o prazer de conviver, e que às vezes apenas ligavam para saber como estava a pesquisa, mas nunca deixaram de estar presentes meus agradecimentos a *Alexandre Henrique*, *Auta Laurentino*, *Bruna Moury*,

Eliana Queiroz, Iraê Mota, José Ribeiro, Maria do Carmo D´Oliveira, Yuri Vasconcelos,

Muito especialmente quero agradecer aos meus amigos e amigas de Recife e de São Luís, que de perto ou a distância, em certa medida acompanharam cada passo dado, e torceram para que tudo desse certo. Não poderei nomear aqui o conjunto de amigos e amigas, antigos e os mais recentes, que me acompanharam carinhosamente nessa etapa de trabalho. Meu obrigado aos amigos e amigas *Acácia Gonçalves, Cleide Algarves, Denise Costa, Everaldo Almeida, Fernando de Carvalho, Kleber Andrade, Luciano Cipriano, Maria Luciana, Michelle Roberta, Rejeana Márcia, Suassuna Filho.*

Agradeço aqui, ao conjunto de pessoas que fazem o Centro Sabiá com quem trabalhei durante parte da execução desta pesquisa; em particular, aos amigos *Ana Santos, Alexandre Henrique, Janaína Ferraz e Laudénice Oliveira;* e a todos os colegas, com quem dividi muitas alegrias, e que torceram para que tudo corresse bem, Alexssandro, Carmo, Catarina, Darlinton, Juliana, Maria, Pedro, Vânia e Verônica.

Agradeço a todas as famílias de agricultores e agricultoras familiares que aceitaram fazer parte desta pesquisa, e que abriram suas casas, permitindo acesso a pedaços das suas vidas, com a confiança de que esse esforço serviria para uma reflexão acerca de uma política tão importante quanto a política de ATER

Meu agradecimento a colega de trabalho Janaína Melo, por cobrir minhas ausências sempre que precisei.

Institucionalmente, agradeço também às equipes das organizações não-governamentais e dos movimentos sociais que ajudaram a viabilizar a pesquisa de campo: A Fase Pernambuco, o IPA, e o INCRA.

A etapa de estudos em Recife contou com o apoio de uma Bolsa de Mestrado obtida junto à Fundação de Amparo a Pesquisa de Pernambuco (FACEPE), a quem registro aqui meus agradecimentos.

RESUMO

Este estudo teve o objetivo de identificar quais as principais dificuldades na implementação da extensão rural no apoio aos processos de desenvolvimento local em Pernambuco tendo como paradigma a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER e os efeitos dessa prática para a agricultora familiar em cinco assentamentos localizados na Zona da Mata de Pernambuco. Os objetivos específicos foram de analisar o Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES que está associado aos programas de Reforma Agrária, cuja gestão está vinculada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Fizemos também análise da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, pública executada pelo Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA direcionada ao público de agricultores familiares em geral. Por ATES entendemos que é a prestação de assistência técnica por instituições ou organizações não estatais contratadas pelo INCRA, mas mantendo o caráter público do serviço. Na trajetória metodológica foram realizados os seguintes procedimentos: análise documental, observação direta, conversas informais, entrevistas com agricultores(as), gestores e extensionistas. Nos resultados foi possível identificar as seguintes deficiências ou dificuldades principalmente nos seguintes itens: repasse de recursos, quantitativo e qualificação de extensionistas, atendimento as questões sociais como organização comunitária, limitações nas práticas relacionadas à preservação ambiental. Porém há a unanimidade por parte dos entrevistados sobre a importância da assistência técnica e extensão rural, e que esta atividade enquanto política pública deve continuar a contribuir para mudanças na construção de um novo modelo de desenvolvimento rural, essa tarefa deve ter um enfoque educativo, participativo e de reconstrução.

Palavras-chave

1. Extensão Rural. 2. Assistência Técnica 3. Desenvolvimento local. 4. Agricultura Familiar 5. Política Pública

ABSTRACT

This study aimed to identify the main difficulties in implementing the extension in supporting local development processes in Pernambuco as a paradigm with the National Policy on Technical Assistance and Extension - PNATER and the effects of this practice to family farmers in five settlements located in the coastal region of Pernambuco. The specific objectives were to analyze the Technical Advisory Service, Social and Environmental Assistance for the Land Reform - ATES that is associated with land reform programs, whose management is linked to the National Institute of Colonization and Agrarian Reform - INCRA. We also analyze the Technical Assistance and Rural Extension - ATER, publicly performed by the Agronomic Institute of Pernambuco - IPA directed to the public of farmers in general. For ATES believe it is the provision of technical assistance by non-state institutions or organizations contracted by INCRA, but keeping the public nature of the service. In the course methodology were performed the following procedures: document analysis, direct observation, informal conversations, interviews with farmers (as), managers and extension workers. The results were identified the following weaknesses or problems on the following items: the transfer of funds, and quantitative skills of extension workers, social service issues as community organization, limitations on practices related to environmental preservation. But there is unanimity on the part of respondents about the importance of technical assistance and rural extension, and that this activity as a public policy must continue to contribute to changes in the construction of a new model of rural development, this task should have an educational focus, participatory and reconstruction.

Keywords

1. Rural Extension.
2. Technical Assistance
3. Local development.
4. Family Farming
5. Public Policy

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
APP	Área de Preservação Permanente
ARL	Área de Reserva Legal
ASBRAER	Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES	Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária
CEDS	Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DEAT	Departamento de Assistência Técnica
DRP	Diagnóstico Rural Participativo
EMATER/PE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Pernambuco
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPA	Instituto Agrônômico de Pernambuco
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
PDA	Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PEA	Projeto de Exploração Anual
PRA	Plano de Recuperação do Assentamento
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONATER Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária

SAF Secretaria de Agricultura Familiar

SEPLAG Secretaria de Planejamento e Gestão

Sumário

INTRODUÇÃO	12
1 CAPÍTULO 1 – AGRICULTURA FAMILIAR, EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL	24
1.1 AGRICULTURA FAMILIAR: HISTÓRICO, CONCEITO E NOVAS RURALIDADES.....	24
1.1.1 Contexto histórico	24
1.1.2 Sobre o conceito de agricultura familiar	27
1.1.3 Um novo rural	29
1.2 SOBRE EXTENSÃO RURAL	32
1.3 DESENVOLVIMENTO LOCAL	37
2 CAPÍTULO 2 – DESDOBRAMENTOS DA ATER E DA ATES	40
2.1 ATES A LUZ DO MANUAL.....	40
2.2 A PNATER E A NOVA LEI GERAL DE ATER	44
2.3 A PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO IPA EM PERNAMBUCO	47
3 CAPÍTULO 3 – ASPECTOS DO CONCRETO	50
3.1 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA.....	50
3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS	53
3.3 OS AGRICULTORES (AS) E EXTENSIONISTAS: SUAS IMPRESSÕES... 54	
3.3.1 Análise da assistência técnica por agricultores (as)	54
3.3.2 A ATER por extensionistas do IPA	66
3.4 A GESTÃO DO SERVIÇO DE ATER	70
3.4.1 Análise da ATER pelo IPA	70
3.4.2 Análise da ATES pelo INCRA	73
4 CONCLUSÃO	77
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICE	
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

O Brasil vive um momento ímpar na sua história, trata-se de uma tentativa de consolidação de um governo democrático que tem aberto as portas para participação e o controle social das políticas públicas, de modo que se possibilite que o aparato estatal e os serviços públicos estejam ao alcance da população, sobretudo dos segmentos mais alijados do processo de desenvolvimento como é o caso da agricultura familiar (BRASIL, 2008). Esta reflexão não nasce por acaso, se fundamenta na necessidade de ruptura com um projeto anterior que se impôs à sociedade sob o argumento de que seria o portador do progresso gerado pelos estilos convencionais de desenvolvimento e modernização da agricultura. Porém, segundo Wanderley (2009) este processo no Brasil, é fortemente caracterizado pela associação estabelecida entre progresso e escala de propriedade, beneficiando prioritariamente os grandes proprietários com somas consideráveis de recursos públicos.

A participação e controle social vieram, sobretudo, para o apoio das ações do Governo em relação aos menos favorecidos que vivem e produzem no meio rural brasileiro. As reflexões sobre o destino do desenvolvimento, em se tratando do contexto agrário, nos remete a pensar na demanda reprimida de um apoio ao segmento da agricultura familiar. Existem já implementadas algumas políticas públicas de assistência técnica e de uma extensão rural para o apoio ao desenvolvimento rural e mais precisamente para o público que ainda esteja desfavorecido deste apoio. Este público está em lugares que podem ser contextos populares e, ou, os agricultores familiares, pescadores e pescadoras, extrativistas, quilombolas, indígenas entre outros segmentos de minorias.

A questão é pensar na pertinência, qualidade, quantidade e perspectiva destas políticas públicas de assistência técnica e extensão rural para o segmento da agricultura familiar cujo reconhecimento de sua importância vai além da perspectiva de produção de alimentos, indo para o enfoque multidisciplinar conforme recomendam Maluf, Cazella e Bonnal (2009).

Para fins deste estudo, considerou-se a definição de Lamarche (1993, p.15) que define a agricultura familiar como “uma unidade de produção agrícola onde trabalho e propriedade estão intimamente ligados à família”. Esse não é um termo recente, mas sua utilização nos meios acadêmicos, nas políticas públicas e nos movimentos sociais vem ganhando novos significados. De acordo com Wanderley (1999) sua utilização com o significado e a abrangência que lhe têm sido dados,

assume ares de renovação. Essa renovação surge para superar os fatores de insustentabilidade que caracterizam o sistema agrícola convencional.

As mudanças em termo da agricultura familiar ocorreram para além da recuperação, melhoria e conservação dos recursos naturais, passando por um novo sistema de abastecimento alimentar, por uma produção de alimentos saudáveis com qualidade e em quantidade suficientes para acompanhar o crescimento mundial. Esta nova configuração também tem forte relação com novo rural, que passa por uma revisão dos seus processos produtivos, o que abre espaço para o surgimento de outras atividades no meio rural brasileiro. Autores como Graziano da Silva (1997 e 1999) e Maria José Carneiro (1997) desenvolvem em seus estudos um forte debate sobre o crescimento de atividades não agrícolas no meio rural brasileiro, reforçando a necessidade de um novo olhar para a agricultura familiar, dentro deste novo cenário. Da mesma forma que Maluf, Cazella e Bonnal (2009) tratam da multifuncionalidade da agricultura, Sergio Schneider (2009) fala da pluriatividade da agricultura familiar.

O desenvolvimento para estas populações depende, predominantemente de recursos externos. Cabe questionar que forma de desenvolvimento, para quê? E para quem tem sido dirigido o apoio governamental do setor agrícola? Estas também foram as indagações feitas por Marshall Wolfe, desde o ano de 1976. Muito atuais estas questões nos fazem pensar sobre as políticas sociais de Estado e sobre a realidade político-social no Brasil. No mesmo questionamento unimos Wolfe (1976) a outro grande pensador crítico sobre o tema desenvolvimento que foi Celso Furtado (1996) ao questionarem sobre os objetivos e o destino da sociedade que busca sempre se desenvolver.

No caso da agricultura familiar, o apoio externo ao desenvolvimento rural, vem normalmente atrelado a alguma política pública para este setor. Na execução destas ações governamentais deve existir a vigilância civil para verificar se de fato esta ação pública traz consigo a garantia de assistência técnica em qualidade e quantidade suficiente para as demandas deste setor, muito importante para a segurança alimentar e o desenvolvimento brasileiro.

As intervenções do governo em função do desenvolvimento da agricultura familiar ainda são insuficientes e em muitos casos inadequadas. A realidade deste quadro de ação pública e de realidade atendida tem ocupado o centro de pesquisa e da sociedade organizada que reivindica ações mais concretas e eficientes. O que

acontece de fato é que a promessa de garantia coexiste com as dificuldades ou entraves de sua execução.

Voltando à perspectiva de que o segmento de agricultores familiares necessita de apoio para se desenvolver, no caso de Pernambuco, há uma história recente de revitalização e implementação destas políticas. Revitalização pelo fato de que o serviço de extensão rural sofreu um processo de interrupção. Para Lima e Roux (2008) houve um desmantelamento do sistema de extensão rural pública pelo governo Collor de Mello em 1990, sem assistência técnica e políticas públicas para o apoio à agricultura familiar, este setor produtivo foi duramente castigado em todo o Brasil. Somente a partir de 1995 algumas ações do Estado insinuavam que este segmento produtivo seria novamente percebido nas ações governamentais. O modelo de desenvolvimento difusionista, que até então predominou e pouco contribuiu para o crescimento e autonomia do segmento dos agricultores, já que estes sempre foram negligenciados por ações que os contemplassem, mesmo que tivessem garantia de acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural por meio da Constituição de 1988.

Diante deste quadro foi criada a PNATER, cujas estratégias são urgentemente necessárias para se pensar em outro tipo de assistência técnica e extensão rural com outras bases teóricas e empíricas. Estratégias de comunicação participativa e dialogada permeando a utilização de técnicas e metodologias para um novo Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (BRASIL, 2004), a qual nos aprofundaremos durante este estudo.

Após um longo período de inércia, seguidas de ações de revitalizações da assistência técnica e extensão rural no Brasil, alguns princípios continuam sendo perseguidos como: a construção de um novo paradigma de desenvolvimento que envolva não somente os fatores econômicos, mas a abordagem participativa; a abordagem educativa; e a consolidação de agriculturas sustentáveis.

A nova proposta de Assistência Técnica e Extensão Rural foi fruto de uma construção e de exigências como a perspectiva do desenvolvimento sustentável traduzido no caso pela necessidade de uma abordagem agroecológica. Diferente da extensão rural tradicional, o modelo de extensão agroecológico é tido com um processo de construção do conhecimento, de caráter educativo e transformador. Nesta perspectiva no ano de 2003 deu-se início a construção de uma política para a assistência técnica e extensão rural que fosse capaz de privilegiar a agricultura

familiar de forma efetiva, de modo a superar os problemas ambientais que vinham surgindo no modo convencional de produção com o uso de insumos químicos, e trabalhar para a transição de estilos sustentáveis de agricultura. A nova ATER surge diante da análise crítica dos resultados negativos oriundos da revolução verde que não mais podiam ser mascarados pelo discurso ideológico da modernização (BRASIL, 2004). A nova política passa a ser então, um instrumento capaz de contribuir para a construção de novas formas de fazer agricultura.

Para atender ao cumprimento dos novos desafios que viriam pela frente, a Política Nacional de ATER foi construída a partir da ênfase na participação traduzida nas várias articulações com diversas esferas do Governo Federal, dos Governos dos Estados, assim como os segmentos da sociedade civil, movimentos sociais e representação dos agricultores familiares comprometidos com esta questão. Dentre suas diretrizes principais merece destaque a pluralidade e as diversidades sociais e étnicas, culturais e ambientais do país, assim como o enfoque dado às relações de gênero e geração, de raça e de etnia, bem como a consolidação de estratégias de desenvolvimento sustentável e o estímulo à geração de renda e novos postos de trabalho.

Silva (2006) destaca que essa nova política, passa a ser uma ferramenta que contribui de forma decisiva para a construção de outro modelo de desenvolvimento rural, que busca a inclusão da população rural brasileira mais pobre, sendo este o elemento central das ações da Política Nacional de ATER, a PNATER.

A PNATER apresenta propostas de destaque como o uso de metodologias participativas e de uma matriz tecnológica baseada na agroecologia, e se dirige aos agricultores familiares, quilombolas, pescadores, ribeirinhos, extrativistas e assentados da Reforma Agrária.

Em linhas gerais, a proposta da Política é modificar os referenciais teóricos que tradicionalmente vêm informando a prática extensionista, a adoção de metodologias participativas e de diagnóstico da realidade nos processos de intervenção, a revisão da postura profissional diante dos agricultores, adotando um papel educativo (BRASIL, 2004). De acordo com Caporal (2006) para atender aos requisitos e ações prioritárias da PNATER, é necessário o estabelecimento de processos que estejam orientados por estratégias não convencionais, isto é, não difusionistas, que assegurem a apropriação do conhecimento por parte do público atendido pela política, bem como sua ampla participação.

Levando-se em consideração que a PNATER serve como orientação à implementação da assistência técnica e extensão rural os termos ATER E ATES - extensão e assistência técnica aparecem atrelados nas diferentes disputas e proposições políticas governamentais de reforma agrária, modelos de educação agrícola, de produção agrícola, da própria política de assistência técnica e etc. para os segmentos sociais vinculados ao campo brasileiro, ao longo da história.

Embora a PNATER incluía nos seus ditames os assentados como público ao qual se dirige, quem operacionaliza esse atendimento é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, através da Assessoria técnica, ambiental e social, a ATES.

A ATER é entendida como assistência técnica estatal pura, prestada por empresas estaduais e organizações não-governamentais e a ATES como assistência prestada por instituições não estatais, mas que mantém o caráter público do serviço, sendo este serviço contratado pelo INCRA. A ATES é dirigida especificamente aos agricultores (as) de assentamentos de Reforma Agrária, já a ATER está direcionada aos demais públicos de comunidades rurais, camponeses, extrativistas, quilombolas e indígenas, ou seja, ambas se diferem através do público alvo a que atendem.

As orientações dos serviços de ATES e ATER estão subordinadas às diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER que propõe, entre outras diretrizes, uma ampla reformulação dos serviços de ATER no país reforçando o seu caráter público e gratuito ao conjunto dos agricultores familiares e estabelece uma nova institucionalidade de gestão do sistema nacional de ATER além de sugerir a revisão do papel profissional dos extensionistas.

Na Norma de execução da ATES, o serviço é compreendido como o conjunto de técnicas e métodos, constitutivos de um processo educativo, de natureza solidária, permanente, pública e gratuita, voltado para a construção do conhecimento e das ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas nos projetos de reforma agrária, tomando por base a qualificação das pessoas, das comunidades e de suas organizações, visando a sua promoção em termos ambientais, econômicos, sociais e culturais, no âmbito local, territorial e regional,

dentro do que enseja o conceito de desenvolvimento rural sustentável (NE nº 39, 2004)¹. Tais aspectos também são contemplados na ATER.

Mesmo não encontrando uma definição consolidada, tanto a ATES criada e instituída pelo INCRA, quanto a ATER, instituída e coordenada pela Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, e pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater), do MDA, sugerem uma nova postura de intervenção por parte do Estado no meio rural brasileiro.

Em Pernambuco a Assistência Técnica e a Extensão Rural – ATER é realizada pelo poder público através do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, órgão oficial de ATER no Estado, pelas diversas ONGs e organizações da sociedade civil. No âmbito do governo de Pernambuco, a revitalização do sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural veio na perspectiva de atender aos preceitos da PNATER e segue esse objetivo com contratação de extensionistas rurais por meio de concurso público para atendimento à promoção do desenvolvimento rural.

Existe uma forte relação de uma boa proposta com quem a implementa – o extensionista enquanto educador do campo e enquanto profissional que compreenda as novas possibilidades e exigências de sua atuação. Sobre isso, Caporal e Costabeber (2004) argumentam que para atender à perspectiva desta nova extensão rural se exige a superação de alguns obstáculos, como a necessidade de imersão do agente; o resgate do conhecimento local; a participação como direito; o processo educativo e a sistematização das experiências.

A assistência técnica e a extensão rural, em sua concretização acionam muitos aspectos e um caráter interdisciplinar tais como os objetivos da proposta, a metodologia participativa e o modelo de desenvolvimento perseguido que deve ser sustentável (CAPORAL, 2007). Os processos devem ser feitos a partir de uma abordagem educativa e da comunicação pelo diálogo que promova a emancipação dos sujeitos envolvidos no processo (FREIRE, 1987). Deve, entre outras coisas, promover as parcerias e a melhoria de condições de vida da população assistida. Para estas tarefas o fator humano aparece na representação dos que entram neste processo coletivo e interdisciplinar. Dois sujeitos merecem um enfoque especial: os agricultores e agricultoras e os técnicos que fazem o papel de extensionistas.

¹ NORMA DE EXECUÇÃO Nº 39, de 30 de março de 2004; D.O.U. nº 84, de 04-05-2004, Seção 1, pág. 53.

Vale destacar que o trabalho da assistência técnica e extensão rural, que é político, interdisciplinar e complexo, deve ser acompanhado por vários segmentos da sociedade, desde a sociedade civil organizada aos centros universitários. Compreender o que acontece na concretização desta política pública pode trazer subsídios para o pensamento teórico sobre desenvolvimento local sustentável a partir das bases da agricultura familiar especificamente.

Também faz-se necessário investigar sobre os papéis do Estado como provedor do apoio ao desenvolvimento bem como, mapear os lugares onde o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pública se encontra e quais os entraves ao trabalho realizado em prol do desenvolvimento das comunidades.

Nesta perspectiva o presente trabalho volta-se para as seguintes indagações: Nas múltiplas implicações de uma proposta como esta da PNATER, como estes sujeitos percebem o serviço de extensão rural? Existem dificuldades na execução desta política pública? O que pensam esses atores sobre isso?

Constatamos que o tema é complexo e exige um tratamento sistêmico em sua análise e execução. Já nas observações diretas e visitas às comunidades rurais verificamos as dificuldades e entraves, tais como: abrangência, natureza da ação, quantidade e qualidade da assistência, metodologias adotadas e outras variáveis. Esses elementos de dificuldades têm sido estudados, pesquisados, questionados, mas ainda existem muitos outros aspectos de peculiaridades locais que devem ser estudados. Os resultados destes procedimentos poderão ser incorporados como elementos de prováveis melhorias nos processos da prática e do apoio ao desenvolvimento local a partir da assistência técnica e da extensão rural pública. Estudos como o de Moreira (2006) e Mota (2006) nos dão suporte no atendimento a esta complexidade.

Assim, partindo da vivência do autor com o mundo rural, desde a conclusão do curso de Engenharia Agrônoma em São Luís do Maranhão, onde nasceu, passando por sua contribuição como extensionista, atuando como técnico de ATES em áreas de assentamento no Maranhão, sua contribuição e atuação em movimentos como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no Maranhão e em Pernambuco, e o fato ter sido estagiário no Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, onde conviveu com a Agricultura familiar buscando com os agricultores e agricultoras alternativas para seu desenvolvimento, podemos dizer que de forma recorrente uma das reivindicações mais presentes entre os agricultores

sempre foi a da assistência técnica. Durante os sete anos de trabalho junto à agricultura familiar, estes são elementos principais que configuram como principais motivadores da escolha do autor em estudar a temática objeto desta pesquisa: a assistência técnica e extensão rural como fator de desenvolvimento rural para a agricultura familiar.

Apesar de toda a perspectiva propositiva dos movimentos sociais e da sociedade civil que participaram da construção da PNATER, estas vivências junto a agricultores e agricultoras foram importantes para constatar as necessidades que estes sujeitos têm de melhor compreender as propostas das políticas públicas para o seu desenvolvimento. Necessidade de compreender sua inserção de forma mais participativa e ativa nas políticas de transformação e mudanças do espaço onde estão inseridos. ATER ou ATES? O que almejam os agricultores em relação à oferta desta prestação de serviço? Das ações do governo para o segmento a que pertence.

Para atender as expectativas deste estudo, como ponto de partida, registramos uma gama de informações tomadas a partir da participação deste pesquisador no *Projeto Fortalecendo Alternativas de Sustentabilidade da Agroecologia na Mata Pernambucana*, desenvolvido pelo Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - Fase, sede Pernambuco, entidade co-executora.

Todo o processo de vivência como extensionista e de aluno do POSMEX consolidou a idéia da necessidade de estudar a execução da política de Assistência Técnica e Extensão Rural, através do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, executado em áreas de assentamento sob a coordenação do INCRA e da ATER pública do IPA.

Pareceu-nos oportuno e necessário entender mais sobre os documentos que regem estes serviços, como o Manual Operacional de ATES, a própria PNATER, o que pensam os agricultores e agricultoras sobre os serviços de ATER/ATES no estado de Pernambuco, e as implicações das diretrizes da PNATER para os processos de desenvolvimento local no Estado, tendo aqui como cenário investigativo alguns Assentamentos da Zona da Mata Pernambucana.

A Região da Zona da Mata, onde se deu este estudo é fortemente marcada por um quadro de desigualdades sociais que teve sua origem na monocultura da cana-de-açúcar. O setor canavieiro não deu conta de estabelecer um processo de

desenvolvimento dinâmico, o que gerou diversos fatores como concentração fundiária, precarização do trabalho, êxodo rural e outros problemas ambientais como contaminação de corpos d'água e solo. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra publicados no caderno conflitos no campo Brasil 2010 ainda são frequentes os conflitos de terra na Região. Neste quadro, a agricultura familiar se coloca como melhor forma de ocupação do espaço rural, além de atender a demanda da produção de alimentos para o Estado de Pernambuco.

O conhecimento gerado por este estudo foi construído a partir de uma análise da atuação de organizações de assistência técnica e extensão rural em cinco assentamentos da Zona da Mata de Pernambuco quais sejam: São João da Prata, no município de Palmares, Assentamento Ronda, no município de Pombos, Assentamento Águas Claras, no município de Ribeirão, Assentamento Amaraji, no município de Rio Formoso e o Assentamento Nova Canaã, no município de Tracunhaém. A análise destes assentamentos possibilitou fazer uma reflexão coletiva dentro de um projeto maior, desenvolvido pelo Centro Agroecológico Sabiá, em parceria com a Fase Pernambuco, que teve como principal objetivo analisar os impactos da ação da assessoria técnica no desenvolvimento sustentável destes cinco assentamentos.

Neste sentido, o objetivo desta pesquisa é identificar o sentir e o conhecer dos agricultores e agricultoras familiares e registrar estas informações assim como os problemas, na busca por melhores condições de vida suscitou o desejo de prosseguimento do estudos e de realizar pesquisas sobre algumas problemáticas percebidas neste contexto.

Na busca de sistematizar o olhar investigativo foi possível fazer a ligação com as linhas gerais do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da Universidade Federal Rural de Pernambuco – POSMEX.

Este programa tem desenvolvido ensino e pesquisas no âmbito do tema Extensão Rural, campesinato e temas co-relatos, a partir de estudos de autores como Cosson, Tauk Santos, Pires, Lima, De Jesus, Moreira dentre outros, O ingresso a este programa configurou-se como uma oportunidade de aprofundar teórica e metodologicamente o objeto de pesquisa ora em curso.

A partir do conhecimento vivencial com famílias agricultoras e as instituições que realizam ações de assistência técnica e extensão rural consideramos importante saber mais sobre a implantação da ATER pública em Pernambuco. Esta análise vai

considerar as dificuldades que acometem o serviço de assistência técnica e extensão rural no âmbito da gestão pública, e a contribuição deste serviço para os processos de desenvolvimento local.

Cabendo aqui as seguintes indagações em forma de pergunta de pesquisa: Quais as expectativas geradas pelos agricultores diante da ATER em Pernambuco? De que forma a Extensão Rural atende às propostas da PNATER?

Esta pesquisa se justifica pela abordagem de novos elementos para a formação de quadros de profissionais e também para a formulação de argumentos nas proposições de políticas públicas para a agricultura familiar, construindo subsídios para o aprimoramento desta política visando um impacto positivo para o desenvolvimento rural do Estado.

Neste sentido, tem-se os seguintes objetivos:

Objetivo geral: Estudar a implantação da PNATER, a partir das ações das organizações de ATER/ATES no estado de Pernambuco tomando como referência o caso da Zona da Mata de Pernambuco. E Nos objetivos específicos:

- Identificar as principais dificuldades na implementação do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da gestão pública do IPA e do INCRA em PE;
- Investigar o que pensam os agricultores familiares sobre as dificuldades de implementação da assistência técnica e da extensão rural.
- Analisar aspectos da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural ATER/ATES nos processos de desenvolvimento local.

Na trajetória metodológica, esta pesquisa se propõe a fazer uma investigação sobre as dificuldades da implantação da ATER em Pernambuco, a partir da ótica não só dos extensionistas, mas também dos agricultores e agricultoras atendidos pela política de ATER na Zona da Mata de Pernambuco. É nesse contexto que se propõe analisar a proposta de implantação da PNATER e com isso fornecer subsídios que possam ser levados em consideração para um afinamento da política de ATER.

Nesta caminhada lembramos do que diz René Barbier (2002), sobre pesquisa-ação, embora não sendo a escolha metodológica para esta intenção de pesquisa, o que o autor diz traduz bem o que compreendemos neste universo de pesquisa e de intervenção como extensionista. Segundo o autor, mediante a ação o pesquisador descobre, pouco a pouco outra visão das ciências humanas e da

sociedade sentindo-se obrigado enquanto pesquisador a estar implicado com o contexto da pesquisa.

O autor se percebeu implicado na estrutura social na qual estava inserido e pelo jogo de desejos e de interesses dos outros, pois não se trabalha sobre os outros, mas sempre com os outros. De acordo com Barbier, o mundo não se deixa conhecer sem que sejamos parte dele, atuantes e implicados na pesquisa.

Para atender aos objetivos da pesquisa como pesquisa qualitativa de caráter descritiva, baseada na interpretação dos dados coletados de um estudo de caso, seguimos o percurso metodológico utilizando análise documental e entrevistas. Este tipo de pesquisa segundo Oliveira (2002) se difere do método quantitativo por não fazer uso do emprego de técnicas estatísticas. Para ela pesquisa exploratória, é um estudo que envolve levantamento bibliográfico, análise de documentos, observações de fenômenos e estudos de casos. Ainda segundo esta autora essa abordagem facilita descrever a complexidade de problemas e hipóteses.

A fim de construir um arcabouço teórico para o diálogo entre dados coletados empiricamente e o referencial teórico, esta dissertação está organizada da seguinte maneira: O primeiro capítulo traz considerações sobre os conceitos e principais aspectos da agricultura familiar; e mais especificamente a extensão rural, abordando sua trajetória, o processo de sucateamento que sofreu e vem sofrendo até a criação do Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, e a aprovação da Lei Geral de Ater em 2010.

No segundo capítulo, faz-se uma análise da proposta de assistência técnica oferecida pelo INCRA a ATES, e dos ditames da assistência técnica e extensão rural do IPA, a ATER, bem como suas diferenças. Para esta etapa, procedemos à análise do Manual Operacional de ATES e da PNATER que fornece os subsídios orientadores para a ATER, apresentando as dificuldades e entraves para o serviço.

O terceiro capítulo apresenta os procedimentos da pesquisa de campo, as análises e discussões, em sintonia com os objetivos geral e específicos do estudo. Há também algumas reflexões sobre o perfil e formação dos extensionistas. Por fim apresentamos a conclusão com o atendimento aos objetivos e perguntas da pesquisa.

1 CAPÍTULO 1 – AGRICULTURA FAMILIAR, EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

1.1 AGRICULTURA FAMILIAR: HISTÓRICO, CONCEITO E NOVAS RURALIDADES

1.1.1 Contexto histórico

O setor agrícola no país se compõe por uma variedade de segmentos que diferem entre si, dependendo do capital, fonte de renda, utilização de mão de obra e destino da produção. Em função dessa diferença, cabe destaque a dois grupos: empresas agropecuárias e unidades agrícolas familiares. Entre os dois merece destaque um que se caracteriza como uma das principais fontes de produção de alimentos, renda e de emprego para a população rural, conhecido como agricultura familiar. A agricultura familiar foi profundamente marcada por suas origens coloniais da economia e da sociedade brasileiras, com suas três grandes características, como bem evidencia Lamarche (1993); a grande propriedade, as monoculturas de exportação e a escravatura.

Antes de darmos prosseguimento ao trabalho, gostaríamos de dar uma rápida abordagem a respeito dessa produção familiar brasileira.

Sobre a denominação de agricultura familiar atual houve um processo que foi iniciado, observando-se que até o final dos anos 60 era predominante a denominação de campesinato. Para Malagodi (2004) essa denominação é uma marca de resistência dos movimentos provenientes do meio rural. Com o crescimento das lutas do campo e da ação política da esquerda brasileira, principalmente pelo partido comunista brasileiro, ocorre a politização da expressão camponesa. Do movimento e organização dos camponeses surgem as Ligas Camponesas, que defendiam a extensão dos direitos trabalhistas ao campo e principalmente a Reforma Agrária. Inicialmente no Nordeste brasileiro, as Ligas se espalham pelo país, mobilizando grande contingente de trabalhadores rurais, a fim de despertar interesse dos governantes para organização sindical e inclusão das massas rurais em programas assistenciais e previdenciários (MALAGODI, 2004)

O governo de João Goulart inicia a adoção de medidas para garantir direitos sobre as áreas ocupadas e formalizar o instituto de desapropriação de terras consideradas necessárias a produção de alimentos. Com o golpe militar de 64, se inicia uma grande perseguição aos partidos de esquerda, e os movimentos

organizados no campo são em grande medida afetados, sobretudo a partir da desarticulação das Ligas Camponesas. O que resultou na redução do espaço social para inserção do conceito de campesinato. A partir de então, a lógica do modelo desenvolvimentista adotado para o meio rural, classifica os agricultores de acordo com o tamanho de suas terras e de sua produção, dividindo-os em pequenos, médios e grandes, com o objetivo de camuflar as desigualdades latentes e estabelecer categorias ou critérios operacionais visando a aplicação de políticas públicas, pesquisa e extensão rural.

Ainda em Malagodi (2004), na década de 70, sob a nova qualificação de pequeno produtor, o que para muitos estudiosos esteve vinculado apenas à transformação do cenário político brasileiro, orientado para desarticular os movimentos reivindicatórios vindos do campo. Para amenizar as pressões pela Reforma Agrária, o governo implanta o Estatuto da Terra, que passou por diversas transformações através de vetos e emendas atendendo aos interesses daqueles que eram contrários à Reforma Agrária. Nesse período prevaleceu a visão de que as transformações do campo se dariam através da modernização.

A ação do Estado privilegiou a grande propriedade, que seria capaz de dar retorno aos investimentos, enquanto geradora de divisas pela exportação e consumidora de produtos de origem industrial, como máquinas e insumos. Com a intensificação do processo que José Graziano chamou de modernização conservadora, que poderia supor o desaparecimento do pequeno agricultor e falência do sistema de agricultura familiar. Com essa idéia, Graziano da Silva (1998) enfatiza que a agricultura familiar conheceu na década de 80, entre os governos Figueiredo e Collor, a maior perversidade da história econômica brasileira. Nesse período, a ação do Estado objetivava diminuir o consumo interno, dando ênfase maior para a exportação, gerando saldos comerciais crescentes e fazendo frente aos serviços da dívida externa, que já ultrapassava a casa dos US\$80 bilhões. Esses fatores refletiram na agricultura, privilegiando os interesses da elite fundiária, que possuía terra e dinheiro para produzir. A partir dessa premissa, o autor denomina a década de 80 como “década perversa”, dados os baixos investimentos na agricultura familiar e o conseqüente aumento dos movimentos sociais de camponeses, operários, estudantes (SILVA, 1998).

Dividiam-se então os agricultores em uma categoria que estava integrada ao processo produtivo e ao mercado, e na outra esfera os que estavam à margem da

modernização da agricultura. A previsão era de que os primeiros se tornariam trabalhadores para o capital, já que não dispunham de autonomia e estariam sob o controle e poder da agroindústria. Aos não integrados a essa dinâmica, restaria apenas a opção de perda das possibilidades de sobrevivência e a opção de migrar para os grandes centros urbanos, engrossando o êxodo rural (SILVA, 1998).

Em 1980, com o ápice da redemocratização do país e de uma nova abertura política, surge uma realidade diferente das previsões descritas anteriormente que emerge com a retomada da organização dos movimentos do campo. As ações empreendidas por um conjunto de organizações sociais demonstraram que o desenvolvimento capitalista do campo não era suficiente para levar ao desaparecimento dos pequenos produtores e demais formas familiares de produção, que apresentavam novas formas de produção e organização. Assim, o descaso histórico com a agricultura familiar, dada a opção fundiária que o Estado brasileiro assumiu ao longo de seu desenvolvimento econômico, contribuiu não só para a concentração de terras nas mãos de uma minoria, mas, também, para a efetivação da luta pela sobrevivência e pelo direito de reconquistar a terra. Exemplo disso é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que se estende por todo o território brasileiro na luta pela terra.

Desse modo, na década de 90, observamos surgir como primeira ação governamental voltada para a agricultura familiar, a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, representando a primeira política de abrangência nacional voltada exclusivamente para a produção familiar. Isso depois de uma intensificada pressão dos movimentos do campo para que o governo os incluísse nas pautas de prioridades do governo. (SCHNEIDER, MATTEI, CAZELLA, 2004)

A abordagem e interpretação do conceito de agricultura familiar sugere diversos focos de análise, cabe neste momento fazermos uma breve discussão sobre quais aspectos estão envolvidos neste conceito, e o que se tem discutido sobre as tendências de análise a respeito do tema, como tem se mostrado o debate atual sobre a noção de agricultura familiar. É o que faremos a seguir.

1.1.2 Sobre o conceito de agricultura familiar

Nesse cenário, o termo agricultura familiar se difunde nos diferentes setores da sociedade, abrigando uma diversidade de situações, em contraposição a agricultura patronal. O setor agrícola no país é composto por uma variedade de situações “[...] particulares, vinculadas a histórias e a contextos sócio econômicos e políticos diferentes, são reveladoras da enorme capacidade de adaptação deste objeto sociológico que é a exploração familiar (LAMARCHE, 1993:13). Em seu estudo comparativo, Hugues Lamarche(1993) revelou a diversidade de lógicas produtivas da agricultura familiar, tanto no que se refere ao tipo de tecnologia quanto no que se refere a combinação dos fatores de produção. Esse estudo revela ainda que existe uma grande diversificação nas formas de inserção ao mercado, no que se refere à produção e às atividades não agrícolas (LAMARCHE, 1993).

Lamarche, Wanderley e outros autores afirmam que as explorações familiares não podem ser apreendidas como um único modelo, uma vez que existem diferentes tipos de exploradores. Há, de acordo com Lamarche (1993), aqueles agricultores cuja finalidade essencial não seria a reprodução enquanto uma unidade produtiva para um mercado capitalista, mas a reprodução familiar (modelo familiar) ou, simplesmente, a sobrevivência da família (modelo de subsistência).

Em sua linha de reflexão, Wanderley (1999) valoriza o estudo do campesinato tradicional, pois, para ela, a terminologia “agricultura familiar” é uma categoria necessariamente genérica, sendo que a combinação entre trabalho e propriedade assume no tempo e no espaço uma grande forma de diversidades sociais. Para essa autora, a agricultura camponesa tradicional é uma das formas sociais de agricultura familiar, uma vez que agricultura camponesa se funda no tripé propriedade, trabalho e família. Assim, ressalta que as particularidades que especificam o camponês dentro da agricultura familiar dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, as experiências de sociabilidade e a forma de sua inserção na sociedade. (WANDERLEY, 1999).

Para fins deste estudo, considerou-se a definição de Lamarche (1993, p.15) que define a agricultura familiar como “uma unidade de produção agrícola onde trabalho e propriedade estão intimamente ligados à família”. Esse não é um termo recente, mas sua utilização nos meios acadêmicos, nas políticas públicas e nos movimentos sociais ganha novos significados. De acordo com Wanderley (1999),

sua utilização, com o significado e abrangência que lhe tem sido dados, assume ares de renovação.

Ao aprofundarmos na literatura com vistas a buscar contribuições, encontramos diversas vertentes, mas adotaremos essa que a identifica como um conceito em evolução, com significados e raízes históricas. De acordo com essa corrente, por mais que sejam intensas as transformações vividas pelo agricultor familiar moderno, estas não representam ruptura definitiva com suas raízes, mas este, ao contrário, mantém uma tradição camponesa que fortalece sua adaptação às novas exigências da sociedade.

Em seu trabalho intitulado de Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro, a autora reflete sobre esse tema, apresentando como eixo norteador a hipótese de que o conceito de agricultura incorpora diversas especificidades e particularidades. A autora compreende a agricultura familiar como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume também o trabalho no estabelecimento produtivo. Cabe destaque para o fato de que este caráter familiar não é meramente superficial e descritivo; o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção-trabalho tem consequências fundamentais para a forma como esta age econômica e socialmente (WANDERLEY, 1999).

Alguns autores sugerem diferentes classificações para possibilitar uma categorização da agricultura familiar, dentre os critérios estão as categorias sociais presentes na estrutura fundiária brasileira e a existência nos estabelecimentos de trabalho assalariado. Hugues Lamarche e Maria de Nazareth Wanderley comungam da ideia de coexistência de várias formas de produção familiar, desde o campesinato até a agricultura familiar totalmente inserida no capitalismo. O que as torna equivalentes é a ligação entre trabalho, propriedade e família.

Diferentemente do Brasil, nos Estados Unidos, na Europa e também no Japão a forte presença da agricultura familiar e a efetivação da reforma agrária constituíram fatores decisivos na estruturação de suas economias. Abramovay (1992) e Lamarche (1993) ressaltam a forte influência que a agricultura familiar teve nas economias norte-americana, européia e japonesa. A organização do espaço agrário nessas economias baseou-se no acesso à terra que no caso do oeste EUA promoveu a abertura das fronteiras aos *farmers*². O dinamismo da agricultura,

² Versão da tradição norte americana, em que o produtor familiar era visto como uma espécie de protótipo do pequeno capitalista arrojado.

nessas sociedades, garantiu uma estrutura mais organizada e equilibrada do espaço social rural. A estruturação do espaço agrário nos EUA foi baseada no modelo dinamarquês. As unidades familiares de produção eram abertas às incorporações de inovações tecnológicas com o objetivo de baixar o preço dos alimentos e liberar recursos para aquisição de produtos industriais, visto que havia um grande número de consumidores no campo. Dessa forma, criaram-se nesses países unidades de pequeno porte com elevada produção e produtividade (ABRAMOVAY, 1992). No Brasil, a situação é inversa, a política de colonização de fronteiras e a atual política de Reforma Agrária não deram conta de promover mudanças significativas no campo. A produção familiar é e continua sendo marcada pelas origens coloniais e econômicas da sociedade brasileira. Ela ou parte dela não deveriam mais ser vista como sinônimo de atraso ou de resistência às inovações, características que são muito comumente atribuídas a agricultura tradicional. A forma como se reveste a agricultura familiar no Brasil mostra processos produtivos multivariados de cultura (vegetal e animal), que, se bem articulados, trazem vantagens comparativas sob diversos aspectos, dessa forma, a agricultura familiar vem se mostrando com uma das melhores formas de ocupação do espaço rural podendo favorecer o cumprimento de exigências sociais, como a geração de emprego e renda, e ambientais, como a conservação da biodiversidade

Por isso, os benefícios de uma estratégia de desenvolvimento rural que dê espaço à agricultura familiar já começam a ser percebidos pela sociedade. Os agricultores familiares situam-se num contexto de grandes e urgentes transformações do meio rural; novas atividades econômicas surgem no cotidiano dessa população (indústrias, turismo, lazer, comércio, artesanato, serviços profissionais especializados, etc.), ao mesmo tempo em que a atividade agropecuária é mais dinâmica.

1.1.3 Um novo rural

A diversidade de situações que envolvem a agricultura familiar se reflete também nas múltiplas funções desta e na sua dinâmica econômica e social. O modelo produtivista, focado apenas no aumento da produtividade e aumento da produção, tem dado lugar a multifuncionalidade, mesmo sendo este tema alvo de polêmica por parte de alguns estudiosos, em virtude de ter sido utilizado pela União

Européia para justificar a manutenção de subsídios agrícolas. Assim o meio rural, antes visto como fonte de problemas, hoje aparece como portador de soluções, vinculadas à melhoria do emprego e da qualidade de vida (WANDERLEY, 2002).

As formas pluriativas de produzir vêm sendo constantemente debatidas no meio acadêmico. Autores como Carneiro (1998), acreditam que essas “novas” atividades no meio rural são alternativas de complementar a renda familiar no campo. Esse debate tornou-se intenso a partir da década de 80, frente à crise da superprodução européia. De acordo com Carneiro (1998), o espaço rural já não mais se define exclusivamente pela atividade agrícola; a autora defende que o fenômeno da pluriatividade, embora não seja recente, ganhou novas dimensões, e chama a atenção ao fato de que este pode e é capaz de possibilitar novas formas de organização da produção. Ou seja, um novo rural está surgindo, e este se destaca pelo aparecimento de atividades não-agrícolas, ao invés das conhecidas atividades oriundas da exploração agrícola comumente praticadas.

Recorrente dessa nova prática, tem se verificado que as atividades agrícolas e não agrícolas apresentam-se envolvidas em uma relação de complementaridade na geração de emprego e renda, persistindo o crescimento de pessoas ocupadas nas atividades agrícolas, inclusive no meio urbano, e pessoas do meio rural ocupadas com atividades não agrícolas no meio rural ou no meio urbano. O surgimento da pluriatividade, segundo Schneider (2009), ocorre em situações em que os membros das famílias domiciliadas nos espaços rurais combinam a atividade agrícola com outras formas de ocupação não-agrícola; nesse sentido, entende a pluriatividade como uma estratégia de sobrevivência de famílias agrícolas mais pobres. Essa nova forma de divisão do trabalho tem dificultado falar de limites entre o que é urbano e o que é rural.

Sobre isso, Maria José Carneiro discorda da visão de alguns autores que defendem que predomina um *continuum* onde é difícil de distinguir o rural e o urbano, reduzindo tudo a uma homogeneização. Para a autora, não se pode entender a ruralidade hoje a partir da penetração do mundo urbano-industrial no meio rural, mas também pelo consumo da sociedade urbano-industrial de bens e valores como sendo próprios do rural (CARNEIRO, 1998). Essas novas experiências ampliam as relações sociais e proporcionam uma diversidade social e cultural; em outras palavras, uma heterogeneidade social que obrigatoriamente não está atrelada a descaracterização da cultura local (idem).

Em outro artigo intitulado *Agricultores familiares e pluriatividade: tipologias e políticas*, Maria José Carneiro refuta que o fato de haver uma expansão de formas capitalistas de produção, necessariamente não implica dizer que as unidades de produção familiares estejam fadadas à extinção, tampouco seriam transformadas em uma única forma de produção; este processo, embora contraditório, implica em uma nova formulação de estratégias para se tornar viável a manutenção da exploração agrícola e reprodução da família. Destaque também para o que coloca no sentido de explicitar as categorias que atividades não agrícolas e pluriatividade exprimem em ampla diversidade de possibilidades de inserção nos mercados, nas áreas de comércio, turismo, lazer, manufaturas e artesanatos, e que significados assumem nas trajetórias familiares. Isso mostra que existe uma parcela de agricultores que tem buscado combinar sua produção com outras formas de exploração não vinculadas de forma direta ao processo tradicional de produção agropecuária. O novo rural caracteriza-se por essa nova configuração do espaço rural, não mais como atrasado e marginalizado, mas como referência de lazer, moradia, turismo, artesanato e melhoria da qualidade de vida.

No seu conjunto de reflexões, Carneiro (1998) nos leva a pensar e repensar a ruralidade como sendo um processo dinâmico, de reestruturação e resignificação de novos valores, hábitos e técnicas. Para a autora esse processo encaminha para uma via de mão dupla, onde de um lado se tem a reapropriação de elementos da cultura local no meio rural, e do outro uma apropriação da cultura urbana de bens culturais e naturais do meio rural. Portanto, as diversas funções da agricultura associadas à noção de pluriatividade devem ser analisadas de uma forma mais concreta, ou seja, é importante perguntar sobre as implicações desse conceito em termos de concepção de estratégias em espaços próximos aos grandes centros urbanos em termos de incorporação de atividades não-agrícolas, e entender o fenômeno da pluriatividade como uma alternativa para a agricultora e como possibilidade de reelaboração das identidades sociais. (CARNEIRO, 1998).

A pluriatividade é objeto de inúmeros debates entre os estudiosos do universo rural. A idéia é de que a renda das atividades não-agrícolas complementaria a renda agrícola possibilitando assim que as famílias permaneçam no campo, mantendo suas condições de reprodução dentro do novo formato de produção agrícola. Desse modo, a discussão sobre pluriatividade no Brasil está inserida no debate teórico iniciado na década de 90 sobre o "novo rural" brasileiro, ou "ruralidade" como

descreve Carneiro, e deve ser encarado não somente como um fenômeno, onde membros de uma família fazem a opção por exercer outras atividades não agrícolas, mas deve ser visto como um novo redimensionamento social, uma nova representação social. Ou seja, não se trata apenas de estender o termo pluriativo, a todo agricultor que combina atividades agrícolas com não-agrícolas na mesma unidade familiar, mas de dar sentido a diversidade de significados que este termo carrega consigo. Para isso não basta descrever o tipo de combinação da atividade, mas a autora reforça a idéia de que se precisa garantir qual o sentido que essa combinação tem para a reprodução familiar, ao mesmo tempo que aponta para a relevância da família como chave para a análise dos estudos relacionados a pluriatividade.

Carneiro (1998) sustenta que o rural não pode mais ser definido com base na oposição ao urbano, para a autora ambos estão sujeitos a reelaborações, devendo se privilegiar a família como unidade social, e não somente como unidade de produção, valorizando com isso sua recriação de valores.

Coerentes com essa reflexão, Cazella, Bonnal e Maluf (2009) defendem que a multifuncionalidade da agricultura representa um novo olhar sobre a agricultura familiar, que permite analisar dentro da dinâmica de reprodução social, a interação existente entre territórios e famílias rurais. Esse enfoque deixa de ter a agricultura como unidade de observação, considerando a família como unidade social e não apenas reprodutiva. A revisão desse foco considera as unidades familiares rurais como sistemas de atividades, que podem ser agrícolas ou não agrícolas, e não apenas as limitam a um ou mais produtos por elas fornecidos.

1.2 SOBRE EXTENSÃO RURAL

Embora estejam registradas ações que remetam a Extensão Rural desde a antiguidade, contemporaneamente este termo está diretamente relacionado a um processo educativo de conhecimentos de qualquer natureza, sejam estes técnicos ou não. Neste caso, a Extensão se diferencia da Assistência Técnica, que não apresenta esse caráter educativo, pois, segundo Peixoto (2008), visa somente resolver problemas pontuais, sem capacitar o produtor rural. Embora na atualidade estejamos em um momento de resgate e valorização da ATER, ainda existem muitas discordâncias sobre o entendimento entre assistência técnica e extensão rural. Uma

das definições clássicas é a encontrada nos documentos da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), que define extensão rural como um processo educativo que proporciona assistência técnica, econômica e social às famílias rurais. A assistência técnica, segundo Castro (2005), é aquela em que a difusão de técnicas é realizada sem o uso de processos educativos.

Fonseca (1985) descreve que a prática extensionista tem suas raízes nos Estados Unidos sofrendo de forte influência quanto aos seus princípios, métodos e meios de comunicação, e o quanto a Extensão Rural nasce comprometida com o capital internacional. Esta autora cita algumas definições de extensão rural no contexto latino americano:

“Extensão Rural, sistema especial de educação rural que atinge adultos e jovens através de metodologia adequada e da ação de líderes em grupos e comunidades, visando à adoção de novas práticas agropecuárias e domésticas;
sistema educativo e informal que busca obter mudanças de atitude, procura aperfeiçoar as aptidões e melhorar as condições de vida da população rural, através da tecnificação do trabalho agrícola e fomento da organização comunitária;
modalidade informal e democrática de educação de adultos e jovens que visa levar ao agricultor e a sua família os conhecimentos necessários à solução dos problemas que impedem a elevação de seus níveis de vida;
processo educacional que visa induzir o povo (considerando povo, indivíduos e instituições) a interpretar e responder, de maneira apropriada, as mensagens de mudanças para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do meio rural através da integração das forças vivas da comunidade” (LOPES apud FONSECA, 1985, p. 50)

De fato, como sugere Fonseca (1985), essas definições carregam dentro do contexto educativo uma visão da mudança de atitude, dos valores culturais e do aperfeiçoamento produtivo, supondo a partir de uma visão dualista, ou seja, de uma divisão da sociedade em duas: uma atrasada, no caso brasileiro, representada pelo rural, e a outra moderna, representada pelo urbano com sua industrialização crescente. Esse aporte sugere que as sociedades atrasadas querem chegar ao status das sociedades modernas.

Autores como Bicca (1992) se reportam a extensão como educação prática, permanente e como oportunidade de atualização dentro de campos de atividades agrícolas ou domésticas.

Entre os contemporâneos, tomamos a definição dada por Caporal (1998) que nos diz sobre a extensão

[...] deliberada intervención, de naturaleza pública o privada, en un dado espacio rural (una finca, una comunidad, un pueblo, una microcuenca hidrográfica, etc), realizada por agentes externos o por individuos del propio medio, orientada a la realización de cambios en el proceso productivo agrosilvopastoril, o en otros procesos socioculturales y económicos inherentes al modo de vida de la población rural implicada. Se trata de una intervención intencionada, movida por objetivos normativos y llevada a cabo a través de un proceso comunicativo que envuelve innúmeros actores poseedores de diferentes conocimientos y situados en posiciones asimétricas de poder (p. 45).

Podemos extrair dessas contribuições que todas identificam o papel da educação no processo de extensão rural como prática para mudança social, apresentando-se na intenção de alcançar melhorias na qualidade de vida das famílias rurais.

Mesmo não sendo fruto do aprofundamento neste estudo, não podemos deixar de mencionar o percurso da extensão até a atualidade. No Brasil, a Extensão Rural está presente desde a década de 40, e embora a palavra extensão apresente uma ampla gama de atividades de natureza agrônômica e social, na prática extensão tem o significado de levar algo de um lugar para outro, de estender. De um lugar de conhecimento, para outro de atraso e abandono, ou seja, é uma atividade cujo objetivo é levar para o meio rural as descobertas científicas que possibilitem mudanças nas práticas tradicionais dos agricultores. Assim a Extensão Rural deveria ajudar na transição de uma sociedade atrasada, para uma sociedade moderna. A extensão rural nasceu sobre forte influência norte americana, visando superar o atraso na agricultura, sendo necessário para isso, além de “educar” o povo rural, a aquisição de insumos, equipamentos para elevar o campo do atraso para a tão sonhada modernidade.

A Extensão se definiu, segundo Fonseca (1985), como um empreendimento educativo, capaz de produzir mudanças nos conhecimentos, atitude e habilitações para que se atinja o desenvolvimento. A base dessa estrutura era a família rural, sobre a qual os projetos de ensinar deveriam surtir efeitos, onde o que importava era convencer os membros dessa família a aumentarem sua produção a partir da utilização de recursos técnicos. Apesar de manter a idéia de superação de atraso, o enfoque da Extensão Rural no Brasil passou por evolução. Via de regra, os autores dividem a história da extensão rural através de fases para abarcar suas diversas faces e facilitar a discussão, tal qual Caporal (1998) descreve sucintamente.

A função da Extensão Rural nada mais era do que ajudar as pessoas a pensar sobre os seus próprios problemas e sobre a forma de resolvê-los. Em uma análise histórica, é possível identificar diferentes fases pelas quais passou a Extensão Rural, sendo possível afirmar que a mais crítica delas foi a do período da extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) em 1990, que culminou com o sucateamento da infra estrutura nacional da Extensão Rural Pública, que passou a depender quase que exclusivamente dos governos estaduais.

Embora considerasse em algum momento de sua evolução os aspectos humanos, os métodos extensionistas foram marcados por ações paternalistas, procurando somente induzir mudanças de comportamento, baseando-se na adoção por parte dos agricultores de um pacote tecnológico com uso intensivo de capital. Isto é, a extensão era um instrumento que servia para persuadir os produtores para que estes adotassem novas tecnologias, não tendo serventia seus conhecimentos empíricos nem suas necessidades (CAPORAL, 1998).

As áreas de conhecimento ligadas à extensão rural, antes comumente relacionada apenas às ciências agrárias, são inúmeras. Devido às constantes investidas das transformações da agricultura, o homem do campo deveria assumir um papel fundamental, que era o de dar conta da demanda de alimento das Cidades e suas indústrias. Caminhando para este fim, a ciência se encarrega de diminuir o tempo de produção, aumentar a produtividade e diminuir custos com mão de obra.

A partir desse momento os agricultores são chamados a adotar tecnologias que saem dos laboratórios, sem que se considerassem suas reais necessidades (BOTELHO 2010). É importante destacar que a extensão caracterizou um padrão de concentração de renda no país, devendo-se muito ao seu comprometimento com as

oligarquias rurais, configurando-se um cenário onde se focalizava a modernização da produção a qualquer custo. O aumento da produção e da produtividade era visto como os únicos caminhos para melhorar as condições de vida do meio rural.

A partir da década de 80, novas propostas surgiram para a extensão rural, privilegiando a construção de uma consciência crítica nos agricultores e extensionistas. O planejamento participativo torna-se então o elo de ligação entre os técnicos extensionistas e os agricultores(as). Paulo Freire, ao fazer o questionamento “Extensão ou Comunicação?” (FREIRE, 1980), inovou ao refletir sobre a prática do extensionista, sobre como a extensão é permeada pela educação e por princípios pedagógicos, mas como outras práticas educativas de caráter “bancário”, a extensão buscava apenas depositar conhecimento de forma anti-dialógica, sem proporcionar reflexão, ou mesmo empoderamento sobre o conteúdo.

Às críticas de Freire somaram-se outras, dentre as quais destaque para aquelas vindas de outras correntes, como ecologistas e movimentos sociais (MOTA, 2006). Caporal (2004), defensor das idéias de Freire, participou da elaboração de uma nova proposta de ATER, que tem origem na execução e avaliação de novas formas de extensão, não direcionadas apenas para as questões produtivas, mas que incluem questões mais específicas, ampliando os objetivos de desenvolvimento do mundo rural. O autor defende uma intervenção apoiada em metodologias participativas, com uma prática social construtivista que tenha como objetivo alcançar um desenvolvimento social equitativo e ambientalmente sustentável, baseado nos princípios da agroecologia e compatível com as especificidades locais dos atores envolvidos (CAPORAL, 2004 e BRASIL, 2007).

Em 1990, durante o Governo Collor de Mello vem a extinção dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pública no Brasil, este período foi denominado por Lima e Roux (2008) como de grande prejuízo histórico pela falta de apoio à Agricultura Familiar. Nesta fase, em um contexto neoliberal que propunha a diminuição da intervenção do Estado em todos os setores, são então extintos a EMBRATER e o órgão que coordenava a Extensão Rural – o SIBRATER. A partir desse momento há uma diminuição brutal dos recursos públicos destinados ao atendimento da Agricultura Familiar, e as Emater’s passam a sobreviver com auxílio dos Governos Estaduais ou por meio de convênios com prefeituras, sindicatos ou cooperativas; é aí então que entram em total processo de sucateamento, dificultando a renovação de quadros e o acesso à infraestrutura básica para o trabalho. Com o

desmonte do sistema oficial de ATER, é que como diz Mota (2006) o sistema foi dilapidado aos poucos, os Estados, com raras exceções não tiveram condições de assumir em sua totalidade o serviço de ATER; com isso a solução foi a fusão, incorporação e até extinção (MOTA, 2006). Como exemplo, pode se citar o caso do Maranhão.

A partir de 2003 a Extensão Rural ganha um novo status, através da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) que propõe as inovações das ideias e práticas da extensão rural. Para esta feita, já não cabem as ideias difusionistas, mas uma operação de repensar a Extensão Rural, reafirmando seu caráter educativo. De acordo com Caporal (2006), um dos participantes da equipe que elaborou essa nova proposta para a ATER, essa política estabelece que a missão da ATER deve ser “participar na promoção e animação de processos capazes de contribuir para a construção e execução de estratégias de desenvolvimento rural sustentável” (p.10)

1.3 DESENVOLVIMENTO LOCAL

O atual modelo de desenvolvimento no Brasil tem seu início no período colonial com o desmatamento das florestas para atividades extrativistas, tomando forma consolidada com a indústria e a agricultura moderna no que foi chamado de Revolução Verde que trouxe “pacotes tecnológicos” como alternativa para aumento da produtividade agrícola e desenvolvendo relações de produção capitalistas no setor rural. Neste momento o capitalismo é inserido no campo, com o uso de mecanização intensa, fertilizantes, pesticidas e manipulação genética, a possibilidade de aproveitamento dos solos menos férteis e de ocupação intensiva de territórios, antes desprezados para tal atividade, que junto com os problemas ambientais traz sérias transformações sociais que justificam a revisão de todo o modelo de desenvolvimento imposto ao setor agrícola. (CAPORAL, 2007; SOUZA, 2004)

Há mais de vinte anos, Celso Furtado já havia publicado um pequeno grande livro intitulado “*O Mito do Desenvolvimento Econômico*” (1996), chamando a atenção para o modelo de desenvolvimento vivenciado pelo países considerados desenvolvidos e a impossibilidade da prática de generalizar os padrões de vida característicos dos países centrais ao resto do planeta. Disse o autor que o custo,

em termos de depredação do mundo físico, desse estilo de vida, dos países considerados desenvolvidos, é de tal forma elevado que toda tentativa de generalizá-lo levaria inexoravelmente ao colapso de toda uma civilização, pondo em risco as possibilidades de sobrevivência da espécie humana”.

O desafio para a construção de uma nova assistência técnica e extensão rural pressupõe a valorização do agricultor como sujeito do processo de construção do conhecimento. Esse conhecimento endógeno carrega uma gama de potencialidades e recursos locais que se articulam para encontrar atividades que favoreçam as mudanças nas condições de vida das famílias de agricultores e agricultoras familiares.

Além de promover a criação de riquezas a nível local, essa prática de desenvolvimento é acima de tudo uma prática política, como define Queiroz (2005), e esta prática de valorização permite a construção de novos saberes e gera autonomia e empoderamento entre as famílias.

Caminhando em direção às discussões sobre desenvolvimento local, nos apoiamos em Tauk Santos (2000), que ao discutir as relações dos atores sociais envolvidos no processo de construção do desenvolvimento local, considera que do cenário de relações combinadas entre o global e o local, do massivo e do popular, surgem novos arranjos institucionais que estimulam as organizações, sejam governamentais ou não, a estabelecerem parcerias com as populações rurais para a construção do desenvolvimento local.

Nesse contexto apresentamos a definição utilizada por Jesus (2007), que entende desenvolvimento local como um processo de mobilização de pessoas e instituições na busca pela transformação da economia e das sociedades, de modo a criar oportunidades de trabalho e de renda, para favorecer melhorias nas condições de vida da população local.

Para Buarque (2002), na discussão sobre extensão, o conceito de desenvolvimento local se apresenta como:

Processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo e mudanças em pequenos grupos humanos ou unidades territoriais. Para ser consistente e sustentável, deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local.

(BUARQUE, 2002:25)

Apesar de apontar novos paradigmas, o conceito de desenvolvimento local encontra dificuldades em nortear os processos de construção das políticas públicas diante do modelo fundamentado pelas ideias difusionistas do progresso.

Na promoção do desenvolvimento local, a extensão rural tem um papel significativo diante deste novo cenário que se apresenta no meio rural, com o surgimento de novas atividades e novos hábitos sociais e culturais entre a população do meio rural. Quando apontado para o espaço rural, o desenvolvimento se vê à frente de um espaço em transformação, em processo de mudanças que partem da cadeia produtiva à inserção de novas atividades como turismo e outros setores de serviço, chamados de novas ruralidades (SILVA PIRES, 2005). A PNATER tem o desafio de atender a essas novas demandas do meio rural, incentivando e ampliando as possibilidades de geração de renda, por meio também dessas novas atividades.

Outro conceito bastante utilizado, mas que não é fruto do nosso intuito empreender discussão aprofundada sobre ele, é o conceito de “Desenvolvimento Sustentável”³. Vários autores já discutiram e ainda discutem o tema, mas existe um conceito de desenvolvimento sustentável estabelecido em 1987 no Relatório da Comissão Brundtland⁴ como processo que “busca satisfazer as necessidades e aspirações do presente, sem comprometer a possibilidade das gerações futuras para atender às suas próprias necessidades”. Ou como “um processo de mudança na qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras”⁵.

Segundo Milanez (1998, p.76), “a expressão desenvolvimento sustentável significa uma nova forma de ver o desenvolvimento. Essa forma de fazer agricultura de forma sustentável tem sido perseguida por programas de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

³ Sobre esse tema ver: Diegues (1994) entre outros.

⁴ O *Relatório Brundtlandt* é resultado do trabalho da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, da ONU, presidida por Gro Harlem Brundtlandt e Mansour Khalid, daí o nome final do documento.

⁵ *El Desarrollo Sostenible, Una Guía sobre Nuestro Futuro Común*, Informe de la Comisión Mundial sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo, IICA/CATIE, 1988.

2 CAPÍTULO 2 – DESDOBRAMENTOS DA ATER E DA ATES

2.1 ATES A LUZ DO MANUAL

Em 2004, o INCRA lança o programa de Ates, diferente do Lumiar⁶, programa posterior de assistência técnica lançado em 1997, a ATES apresenta alguns avanços de concepção: busca novos enfoques metodológicos, leva em consideração os agroecossistemas e tem como eixo norteador a agroecologia. Oficialmente, seu objetivo é assessorar técnica, social e ambientalmente os projetos de assentamento criados pelo INCRA. Como o projeto Lumiar, a criação do serviço de ATES parece partir de um diagnóstico que aponta para a necessidade de um serviço de assistência técnica específico para os agricultores assentados, que dê suporte à execução dos projetos técnicos e que priorize a participação dos diferentes segmentos que compõem o assentamento. Para o serviço de ATES, o recurso financeiro é disponibilizado pelo MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário, coordenado pela Superintendência Regional do INCRA, e executado pelas empresas de assessoria técnica ou cooperativas prestadoras de serviços técnicos e ligadas aos movimentos sociais.

O documento⁷ que normatiza esse serviço estabelece critérios e procedimentos de um sistema nacional de prestação de serviço de extensão rural específico para os agricultores assentados. O documento define ATES como:

(...) conjunto de técnicas e métodos, constitutivos de um processo educativo, de natureza solidária, permanente, pública e gratuita, voltado para a construção do conhecimento e das ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas nos projetos de reforma agrária, tomando por base a qualificação das pessoas, das comunidades e de suas organizações, visando a sua promoção em termos ambientais, econômicos, sociais e culturais, no âmbito local, territorial e regional, dentro do que enseja o conceito de desenvolvimento rural sustentável (BRASIL, 2004).

⁶ Programa criado no campo das iniciativas governamentais em 1997 para firmar alternativas de prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural para os assentamentos

⁷ O documento de referência para a análise é o Manual Operacional do serviço de ATES de 2004.

O fato da denominação dada a esse serviço, substituir assistência por assessoria, nos faz pensar que é um programa concebido para além da mera preocupação com os processos produtivos, englobando em sua designação o “social” e o “ambiental”. A partir de outras premissas do programa se firmam novas intenções sugerindo outra visão do processo de assistência técnica, o que demanda um tipo de profissional que se caracterize como educador, como sujeito reflexivo e interativo. A experiência do Lumiar, com todas as dificuldades e Limites, provavelmente foi vista como uma oportunidade de aprendizado, nessa proposta de democratizar uma política pública como o serviço de ATES, o que talvez justifique essa modificação nos termos utilizados para definição do programa. As novas concepções empregadas, não só sugerem uma mudança nas relações de interação entre técnicos e agricultores, como também sugere uma visão mais holística do processo de intervenção social que cria demandas que ultrapassam o processo agrícola de produção, gerando expectativas sobre a atuação dos técnicos de campo que irão prestar o serviço de assessoria nas áreas de assentamento.

O Manual Operacional é utilizado como um ponto de referência, indicando diretrizes do que deve constar no plano de trabalho da proposta de convênio entre o INCRA e entidades representantes dos assentados e assentadas.

Metodologicamente fizemos alguns recortes em partes específicas deste manual, recortes que forneçam respostas ou compreensão de alguns pontos primordiais para esta pesquisa: Preservação e manutenção da biodiversidade; Adoção de práticas agroecológicas; contribuições para manutenção e/ou preservação de área de reserva legal e área de preservação permanente.

Objetivo Geral

“Assessorar técnica, social e ambientalmente as famílias assentadas, nos Projetos de Reforma Agrária e Projetos de Assentamentos reconhecidos pelo INCRA, tornando-os unidades de produção estruturadas, inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas para o mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, de forma ambientalmente sustentável”.

Objetivos Específicos

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, louvando-se das tradições, costumes e conhecimentos endógenos, de que são dotadas as famílias beneficiárias das ações de Reforma Agrária e de seus programas complementares;
- Promover a viabilidade econômica, a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental das áreas de assentamento, tendo em vista a efetivação dos direitos fundamentais do trabalhador rural, na perspectiva do desenvolvimento territorial integrado, mediante a adequação das ações de Reforma Agrária às especificidades de cada região e bioma;
- Em respeito ao caráter multidisciplinar e intersetorial das Políticas Públicas, voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, promover a adoção de novos enfoques metodológicos participativos e de paradigmas baseados nos princípios da Agricultura Familiar, com foco na Agroecologia, Cooperação e Economia Popular Solidária;

De acordo com Norma de Execução NE 39/04 o serviço de ATES objetiva apontar estratégias iniciais, garantidoras da soberania alimentar e nutricional aos assentados, mediante a formulação de Projetos de Exploração Anual (PEA), de caráter preliminar, bem como da elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDA), considerados como ações permanentes, a envolverem, desde o processo de planejamento da ocupação e utilização racional das áreas de assentamento, no âmbito de cada território, até o seu pleno desenvolvimento, através da efetiva garantia dos serviços básicos de infra-estrutura física e social, e, nas áreas a serem recuperadas, a elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento (PRA), que assegurem complementarmente a recuperação do passivo ambiental, social e econômico, inerente às áreas de reforma e desenvolvimento agrário. A proposta, é que a partir da demanda local apresentada pelos estudos, se estabeleça de modo participativo, o tipo de produção a ser implantado, demonstrando a importância das aspirações e projetos dos próprios agricultores em relação a sua produção.

O INCRA estabelece dentro do manual operacional, indicadores utilizados para fazer avaliação e monitoramento do programa de ATES. De acordo com o próprio manual, estes indicadores têm a intencionalidade de facilitar a gestão do serviço, e possibilitam corrigir eventuais falhas. A avaliação, envolve inicialmente

duas dimensões principais, a primeira delas trata da dimensão das unidades produtivas nos assentamentos, que está direcionada a longo prazo para a avaliação dos impactos do trabalho de assessoria no desenvolvimento sustentável das unidades de produção (INCRA,2004). Esta dimensão do processo de avaliação e monitoramento remete ao longo prazo da manifestação dos impactos que o serviço de ATES possa gerar.

A outra dimensão está relacionada com o trabalho desempenhado pelos técnicos de campo e o desempenho operacional do Serviço em suas várias instâncias executivas competências. Esta dimensão da avaliação e do monitoramento remete ao curto prazo das operações. Este aporte no manual, não fica claro e não estabelece de forma bem fundamentada os princípios e objetivos que orientam o trabalho das equipes técnicas, supervisionado pelos articuladores⁸ e geridos por uma Coordenação Local e uma Coordenação Nacional. Identificamos uma falta de clareza nas definições desses papéis dentro do serviço de ates, essa falta de clareza, em um entendimento de uma análise mais específica, pode gerar contradições sobre os papéis a serem desempenhados tanto no processo de assessoria, quanto no processo de supervisão e gestão do serviço.

O Manual Operacional da ATES, traz elementos e diretrizes muito gerais para que cada entidade possa contemplar em seu convênio as especificidades locais. Muito embora, não comentado aqui, foi iniciado a busca pelos convênios das entidades executoras que prestaram esse serviço, que para nossa surpresa os respectivos planos de trabalho presentes no convênio, também tem ações gerais, sem esclarecer e detalhar o que vai ser feito nos assentamentos. Da mesma forma estão os relatórios finais, tanto das entidades prestadoras de serviço, como o do INCRA.

Nota-se que a construção do referencial metodológico do serviço posto no Manual Operacional, deveria orientar e ser orientada pelos processos de capacitação dos técnicos e dos agricultores. A construção dos princípios está apenas brevemente enunciada na proposta do serviço de ATES, mas entendemos que esta é uma questão prioritária, pois estabelecer uma definição dos princípios e metodologias seria fundamental para implementação do serviço, com a intenção de

⁸ Equipe de supervisão, formada por profissionais com experiência em coordenação de equipes, selecionados pelas Superintendências Regionais do INCRA para dar suporte às equipes que desempenham o trabalho de campo. (INCRA, 2004)

evitar a ocorrência de uma gama de experimentos metodológicos, guiados somente pelo conhecimento adquirido e pelos interesses das entidades prestadoras de serviço e dos técnicos locais.

A proposta que o serviço de ATES apresenta para a agricultura familiar é de uma perspectiva extremamente positiva, e embora tenha boas intenções, nos apresenta uma leitura crítica, mas pouco sistemática dos modos anteriormente predominantes na prática extensionista, além disso o programa propõe uma outra formatação que se mostra preocupado em garantir a participação dos atores envolvidos nos processos de gestão das políticas públicas voltadas para o meio rural, mas que ainda encontram dificuldades de operacionalização para superar seus desafios de emancipação.

2.2 A PNATER E A NOVA LEI GERAL DE ATER

Na defesa por uma intervenção dentro de uma nova proposta que siga os princípios de um processo educativo e transformador, apoiado em metodologias participativas o MDA lançou oficialmente em 2003 o documento que ficou conhecido como PNATER (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural). Mesmo não sendo de nossa pretensão mergulhar profundamente neste tema já muito debatido, queremos apenas apresentar suas principais abordagens.

Algumas de suas propostas merecem um breve destaque: como o atendimento à questões relativas as novas ruralidades, o público ao qual se dirige que prioriza agricultores familiares, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, ribeirinhos, extrativistas e assentados de Reforma Agrária. Outro ponto importante é o que segundo Moreira (2006) defende ser a tônica trabalhada em todo documento – o desenvolvimento sustentável, cujos propósitos são estímulo de geração e renda e de novos postos de trabalho.

Começa a despontar nos documentos da extensão rural a reclamação diante dos problemas ambientais, em muito, causados pela revolução verde. Essas novas propostas privilegiavam o despertar da consciência crítica dos agricultores, como mencionado por Caporal e Costabeber (2004) a tendência seria seguir a perspectiva agroecológica, e seguindo essa linha, a extensão deveria tratar de potencializar o uso dos meios disponíveis, centrando-se nos recursos localmente oferecidos pela natureza. Este documento tem a agroecologia como matriz tecnológica e como

filosofia central de suas diretrizes na busca ao uso sustentável dos recursos naturais.

Sobre agroecologia Gliessman (2000) nos diz que é a aplicação dos conceitos e princípios ecológicos no desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis. Tendo ainda contribuição de importantes pesquisadores, outros autores como Figueiredo e Tavares de Lima (2005) entendem a agroecologia como alternativa para o desenvolvimento local, já que esta matriz exige respeito aos diversos conhecimentos e culturas existentes, assim como a construção coletiva destes conhecimentos.

Para ser compatível com seus princípios e diretrizes a PNATER (Anexo 1) em sua metodologia de ação determina que a ATER pública deve ter um caráter educativo com uma metodologia de trabalho participativa e democrática que valorize a apropriação coletiva de conhecimentos (BRASIL, 2004). Um dos marcos teóricos e prático da mudança da concepção em relação à extensão rural como apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar veio com a necessidade da participação. Assim, nas discussões sobre extensão rural se reafirmam a necessidade das práticas participativas propostas principalmente por Paulo Freire (1980). Com Freire, estão unidos autores oriundos de correntes ecologistas e de movimentos sociais.

Este documento destaca ainda o respeito à pluralidade e diversidades sociais e chama nossa atenção para temas transversais como os enfoques nas questões de gênero, geração, raça e etnia (MOREIRA, 2006), e contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Estas propostas apresentam-se como forte conteúdo de mobilização e organização social explicitados em suas estratégias. Na interpretação de Siliprandi (2003) entender a forma como se organizam os grupos sociais com os quais lida a extensão rural, no seu fazer produtivo, na vida comunitária, na relação com o poder público, nas diversas esferas da vida cotidiana, são pressupostos que devem orientar o trabalho geral da extensão. Ainda segundo a autora, sem atender a esse pressuposto, qualquer ação que se pretenda dialógica perde o sentido.

A extensão rural que tem como referencia esse documento passa agora por um novo momento, vivido agora através da aprovação da Lei Geral de ATER (Anexo 2). O Projeto de Lei 5.665/2009 institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar (PNATER) e cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária

(PRONATER). O PRONATER (Anexo 3), será implementado pelo MDA em conjunto com os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável – CEDS responsáveis pelo credenciamento das instituições que executarão a assistência técnica. A proposta de regulamentação da ATER surgiu depois de um levantamento feito pela Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência técnica e extensão Rural (ASBRAER) em todos os Estados brasileiros.

Aprovada em janeiro de 2010, pelo então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva a nova lei que institui a PNATER, define os princípios e objetivos dos serviços de ATER. Por meio desta lei a Política de ATER permite a contratação dos serviços de Extensão Rural, de forma contínua, sendo seu pagamento por atividades realizadas, mediante comprovação da prestação dos serviços.

Diminuir a burocracia e dar mais agilidade na obtenção de recursos é o principal objetivo desta lei. Substitui os convênios com instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos para prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural por chamadas públicas de projetos. Esta lei abre caminhos para novos avanços rumo a universalização desses serviços no país, sendo uma grande conquista para as empresas públicas do setor e para os (as) agricultores (as) familiares que dependem deste serviço para a promoção do desenvolvimento rural sustentável e melhoria da qualidade de vida do meio rural.

Por meio da chamada pública se tem definições de requisitos como quantidade de público assistido, prazo para se executar o serviço, valor do contrato e a qualificação exigidas da equipe técnica. Como requisito para atender a chamada, a entidade contratada deverá estar legalmente constituída há pelo menos cinco anos, caso não seja entidade pública, além de possuir sua base geográfica no Estado em que solicitar seu credenciamento.

Para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, os contratos serão acompanhados por sistema eletrônico do Governo Federal. As entidades executoras lançarão no sistema informações relativas as atividades executadas contendo identificação de cada beneficiário assistido, a descrição das atividades, as horas trabalhadas para realização das atividades, período dedicado a execução do serviço contratado, resultados obtidos e uma declaração do beneficiário assistido, preenchido por este.

A Lei Geral de Ater cumpre esse novo momento de sair dos burocráticos convênios e inaugurar esse novo tempo de extensão rural muito mais adequada a esse novo momento que o Brasil está vivendo. Nessa nova construção notamos algumas limitações. Podemos mencionar o fato de que na Lei não se fala mais em agroecologia como enfoque preferencial, mas sim em adoção de princípios da agricultura de base ecológica. Por esta razão entendemos que a lei deixa de tornar obrigatória uma abordagem mais holística, mais complexa, antes atendida pela matriz agroecológica nas ações de técnicos e extensionistas. Se olharmos também para as chamadas públicas direcionada para a agricultura familiar de forma bem atenta, podemos notar que algumas já vem com definições prévias de atividades como dias de campo, já com quantidades e temas definidos, antes mesmo de que qualquer beneficiário assistido tenha conhecimento sobre que temas seriam estes, ou seja, este posicionamento é contrário a um dos princípios da PNATER que atende a adoção de metodologia participativa e democratização da gestão pública.

2.3 A PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO IPA EM PERNAMBUCO

Caminhando rumo a outro pólo desta pesquisa trataremos com brevidade da prestação do serviço público de assistência técnica e extensão rural em Pernambuco. O desmonte do serviço público de assistência técnica e extensão rural vivido no país já mencionado neste estudo nos apresenta como consequência tal qual afirma Moreira (2006) a crise vivida pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco – EMATER-PE. Nesta fase, assim como as demais empresas do setor no país, os recursos para seu funcionamento ficaram a cargo dos investimentos feitos por cada Estado.

Após um período de sucateamento vivido similarmente por outras empresas do país e depois de uma série de processos administrativos que terminou com a absorção do quadro de funcionários pela Empresa Pernambucana de Agropecuária – IPA, que nesse momento assume então o serviço de assistência técnica e extensão rural do Estado.

Inicialmente denominado como Instituto de Pesquisas Agronômicas, o IPA foi criado em 1935 por meio do Decreto de nº 376 de 12 de março pelo Governador Carlos de Lima Cavalcanti. Em 1975 passa a se chamar Empresa Pernambucana de

Pesquisa Agropecuária, mantendo a sigla IPA, já marcada no seu universo de atuação (IPA, 2009)

De acordo com pesquisa de Silva (2011), no ano de 2003 em face de uma reforma administrativa pela qual passou o Governo do Estado de Pernambuco, o Instituto ampliou suas atividades e passou a ser a entidade responsável pelos serviços da infraestrutura e de assistência técnica e extensão rural em Pernambuco, sendo agora denominado de Instituto Agrônomo de Pernambuco.

Nesse quadro de ampliação, em seu estudo Moreira (2006) destaca o processo de absorção do quadro de extensionistas da antiga EMATER-PE, o que segundo o autor gerou um processo traumático dentro do IPA, já que os extensionistas vindos da EMATER se sentiram tratados em condições inferiores aos pesquisadores que já faziam parte do quadro do IPA. Esta presença de extensionistas dentro do IPA modifica um quadro, antes composto apenas por pesquisadores, e que passava por uma crise administrativa.

Para Moreira (2006) essa aproximação entre extensão e pesquisa além de aproximar o serviço fornecido pelo IPA da população do meio rural, proporciona também o aporte de recursos oriundos do MDA muito utilizados para o aparelhamento do instituto e na contratação de pessoal.

Devemos mencionar aqui que na avaliação de alguns extensionistas esta visão do aparato estrutural em que se encontra hoje se mostra como satisfatória, mesmo que a atuação na prática extensionista do IPA se apresente com algumas limitações como veremos mais adiante neste estudo.

Caminhando de acordo com a missão da PNATER o IPA apresenta como missão:

Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável de Pernambuco, mediante atuação de modo integrado na geração de tecnologia, nas ações de assistência técnica e extensão rural e no fortalecimento da infraestrutura hídrica, com atenção prioritária aos agricultores de base familiar (IPA, 2011).

Além de ter como pretensão Ser reconhecida pela sociedade como Instituição pública de referência nacional pela qualidade da prestação de serviços destinados ao desenvolvimento rural sustentável de base familiar. Atualmente o instituto conta com 183 escritórios municipais, 12 gerencias regionais, 12 estações experimentais onde desenvolve suas pesquisas e ainda 01 centro de treinamento (Figura 1).

De acordo com a PNATER, o serviço público de assistência técnica e extensão rural tem como missão:

“participar na promoção e animação de processos capazes de contribuir para a construção e execução de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, centrado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar e das suas organizações, por meio de metodologias educativas e participativas, integradas às dimensões locais, buscando viabilizar as condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da sociedade”. (BRASIL, 2007)

Para atender ao serviço público de assistência técnica e extensão rural o IPA atualmente dispõe no seu quadro de funcionários de 376 extensionistas incluindo no perfil destes profissionais formação nas Ciências Agrárias, Serviço Social, Economia Doméstica, Sociologia, Geografia, Engenharia Civil, Geologia e Edificações. O serviço tem sido desenvolvido através de oficinas de alinhamento metodológico para os extensionistas. Estes por sua vez fazem um mapeamento das principais demandas das comunidades, por meio de processos de planejamento participativos. Os extensionistas sistematizam e validam com as comunidades o produto deste planejamento, estes planejamentos geram um Plano de Ação Municipal - PAM, que posteriormente passa a ser um Plano de Ação Regional - PAR com a integração de outros planos de outros municípios, e por fim vão gerar um grande plano, o Plano de Trabalho Anual – PAT.

De modo específico, este plano contém detalhadamente as ações prioritárias, as metas, indicadores de acompanhamento, a disponibilidade de recursos e ações não-prioritárias. Dentre as ações prioritárias podemos destacar o Programa Água para todos em que os agricultores são beneficiados com melhoria da infraestrutura hídrica rural, o Terra Pronta que os agricultores são beneficiados com preparo do solo e com aquisição de fertilizantes, e a assistência técnica, esta com a menor dotação orçamentária (PAT, 2010).

3 CAPÍTULO 3 – ASPECTOS DO CONCRETO

3.1 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Atendendo a proposta desta pesquisa como sendo de caráter descritiva iniciamos fazendo um breve apanhado sobre esta modalidade de pesquisa. Um trabalho de natureza exploratória envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram ou tem experiências práticas com o problema pesquisado. Para Oliveira (2002) este tipo de pesquisa muitas vezes se constitui como primeiro passo para uma pesquisa mais aprofundada sobre determinado tema. Esta modalidade Possui ainda a finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias para a formulação de abordagens posteriores. Dessa forma, este tipo de estudo pode nos proporcionar como nos diz Gil (1999) um maior conhecimento acerca de determinado assunto, as pesquisas segundo o autor proporcionam uma visão mais geral de um determinado fato.

Inicialmente foram realizadas reuniões com representações do INCRA, do IPA e de outras organizações que atuaram na prestação do serviço de Ates, estas reuniões aconteceram no intuito de expor os objetivos do estudo e solicitar apoio para sua realização.

A etapa seguinte se deu através de uma análise do manual de ATES, para entender sob que aspecto atende às orientações da PNATER, analisando o próprio documento que rege a PNATER, Programa institucional do IPA, órgão oficial de ATER no estado e outros documentos oficiais, e do INCRA, órgão responsável pela operacionalização do serviço de ATES.

A pesquisa de campo ocorreu entre outubro de 2009 e março de 2010, inicialmente com reuniões com agricultores e agricultoras para apresentar os objetivos do estudo, e bem como solicitar a sua participação. Nesses encontros acordou-se com os agricultores e agricultoras que se dispuseram a colaborar que seus nomes seriam mantidos em sigilo. Foram a princípio, realizadas entrevistas informais com vistas a afinar o roteiro de entrevistas de acordo com o que o estudo propõe, bem como com o referencial bibliográfico. Após este levantamento inicial com os agricultores familiares, deu-se continuidade às análises dos documentos oficiais no sentido de mergulhar com mais profundidade no estudo.

Ao fim desta etapa foram realizadas as entrevistas com agricultores e agricultoras em cinco áreas de assentamento de Reforma Agrária, onde por meio das entrevistas, da vivência com agricultores familiares, do acompanhamento com anotações, caderno de campo registrou-se suas observações, seu itinerário e impressões; e a análise sobre o tipo de assistência que recebem, se é ATER ou ATERES, e como se configura este processo de assessoria.

De acordo com Oliveira (2002), as entrevistas se diferenciam do questionário por estabelecer relação direta entre pesquisador(a) e entrevistado(a) e pela utilização do registro das respostas, seja este feito com uso de gravador ou por meio de anotações manuais, no caso deste estudo a segunda modalidade foi a utilizada pelo autor. Ainda segundo Oliveira (2002) é possível em uma entrevista, aplicar um questionário ou simplesmente utilizar um roteiro que contenha itens que exijam respostas livres. Para esta etapa utilizamos um questionário com perguntas norteadoras, no intuito de dar resposta aos objetivos deste estudo de caso. No caso deste estudo, optamos pela entrevista semi estruturada, utilizando perguntas abertas, pensamos em usar de termos que facilmente pudessem ser compreendidos pelos entrevistados⁹.

Desta maneira os roteiros de entrevistas¹⁰ contemplaram questões inspiradas no problema e considerou os objetivos da pesquisa, mas foram diferenciados de acordo com o segmento a ser entrevistado.

Nas cinco áreas de Assentamento localizadas nas Zonas da Mata Sul e Norte de PE já definidas pela condição de fazer parte do projeto desenvolvido pelo Centro Sabiá e Fase Pernambuco, definimos uma amostragem aleatória de 10% do número de famílias de cada uma das áreas, esse fato se deu diante da impossibilidade de entrevistar todas as famílias, ficando assim distribuídas: São João da Prata (Palmares) – 11 entrevistas, Nova Canaã (Tracunhaém) – 5 entrevistas; Ronda (Pombos) – 11 entrevistas; Amaragi (Rio Formoso) – 8 entrevistas; Águas Claras (Ribeirão) – 4 entrevistas. Selecionados as famílias a se entrevistar, visitou-se cada família, reafirmando o compromisso deste estudo servir como uma ferramenta de aprimoramento para a política de ATER, e de dar retorno com as informações a todas as comunidades visitadas.

⁹ Sobre entrevista semiestruturada ver Vasconcelos (2002).

¹⁰ Ver apêndice

Terminada a etapa das entrevistas, juntamente com o projeto ora desenvolvido com o Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá e a Fase Pernambuco, foram realizadas oficinas de complementação das entrevistas, tanto com agricultores quanto gestores.

Nas oficinas foi possível discutir alguns dos dados apresentados nas coletas, e fornecer novos elementos para enriquecer as impressões apresentadas a partir da discussão coletiva e da construção dos mapas falados, uma ferramenta de DRP utilizada para complementação dos dados.

O Diagnóstico Rural Participativo – DRP¹¹ utiliza ferramentas que proporcionam aos participantes a partir dos seus próprios conceitos fazer uma avaliação, análise do local. Existem métodos que são típicos do DRP (observações, entrevistas semi-estruturadas, travessias, etc), Nestas oficinas utilizamos o mapa falado, uma metodologia participativa trabalhada e discutida com os agricultores e agricultoras. A partir do olhar e do conhecimento dos próprios agricultores sobre a localidade em que vivem foi possível desenhar um mapa dos assentamentos. Com a construção do mapa pelas famílias, fizemos uma contraposição ao mapa oficial das áreas confeccionado pelo INCRA, e pode-se então localizar áreas comunitárias, áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente, bem como saber das suas condições de existência e preservação, foi possível ainda traçar um comparativo entre o passado e o presente das comunidades. Esse mapa também mostra a evolução das comunidades, das propriedades e os diferentes elementos no uso do espaço geográfico.

Com os gestores públicos do Instituto de Pesquisa Agronômica de Pernambuco – IPA, e do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que apesar de não atuarem diretamente com os agricultores familiares, são os responsáveis pela orientação, e implementação do serviço, no sentido de constituir ferramentas de aprimoramento, elaboramos um roteiro de entrevistas versando também sobre sua atuação, metodologias e principais entraves. Em sua totalidade foram realizadas 39 entrevistas com agricultores, e mais 4 entre extensionistas e gestores, totalizando 43 entrevistas. Esta etapa do estudo foi concluída de forma satisfatória e de acordo com o cronograma.

¹¹ Diagnóstico Rural Participativo – Um guia prático. MDA, Brasília. 2006

3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS

O contexto sócio-econômico da Zona da Mata de Pernambuco, onde se localiza esta ação, convive com as heranças históricas da ainda predominante monocultura da cana-de-açúcar, tendo como resultado um quadro de desigualdades sociais, calcado em vários fatores, entre eles a concentração fundiária, precarização do trabalho assalariado, a alta incidência de doenças, corpos d'água contaminados, redução drástica da cobertura vegetal original e da biodiversidade, com conseqüente situação de insegurança alimentar, violência generalizada, especialmente contra as mulheres. A estrutura fundiária concentrada resultou ao longo das duas últimas décadas em diversos conflitos agrários. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, só em 2007 havia na região 16 áreas de conflitos envolvendo 2.540 famílias e 12.480 hectares de terra e o assassinato de uma liderança.

A luta pela terra provocou grandes mudanças na estrutura agrária da região com várias áreas de assentamento onde a alternativa de produção predominante continua sendo a monocultura da cana-de-açúcar que reforça o quadro acima descrito e coloca como desafio de construção de alternativas de desenvolvimento assessoria ou assistência técnica sustentável para estas áreas.

Neste quadro de realidade, aos agricultores e agricultoras assentados/as a assistência técnica e extensão rural colocam-se como elementos estratégicos para dinamizar estes processos de desenvolvimento, sendo a agricultura familiar responsável por uma parcela significativa na produção agrícola do país, sobretudo na produção de alimentos, além se mostrar com uma das melhores formas de ocupação do espaço rural podendo favorecer o cumprimento de exigências sociais, como a geração de emprego e renda, e ambientais, como a conservação da biodiversidade.

Partindo de nossas vivências, é possível verificar que, quando realizadas, as políticas públicas de ATER/ATES revelam algumas limitações na sua execução, seja em relação à sua abrangência, continuidade, metodologia e perspectiva de desenvolvimento adotadas, que se refletem nas práticas e sistemas de produção implantados e seus impactos na vida dos agricultores e do meio ambiente.

Muito do conhecimento aqui explicitado sobre este cenário foi construído no contexto do estudo do projeto do Centro Sabiá e Fase Pernambuco¹², a partir do estudo das metodologias de assistência técnica e extensão rural desenvolvidas nas áreas de cinco assentamentos da Zona da Mata de Pernambuco dos quais; São João da Prata (Palmares) com 109 famílias, Assentamento Ronda (Pombos) com 100 famílias, Assentamento Águas Claras (Ribeirão) com 28 famílias, Assentamento Amaraji (Rio Formoso) com 94 famílias, Assentamento Nova Canaã (Tracunhaém) com 48 famílias, que possibilitou fazer uma reflexão coletiva naquele projeto com os agricultores e agricultoras beneficiários/as da política de Assessoria Técnica nessas cinco áreas e com os gestores públicos, sobre sua atuação e desdobramentos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

3.3 OS AGRICULTORES (AS) E EXTENSIONISTAS: SUAS IMPRESSÕES

3.3.1 Análise da assistência técnica por agricultores (as)

Partindo do objetivo de investigar o que os agricultores pensam sobre as dificuldades da implementação da Assistência técnica e Extensão Rural, nos deparamos com a grande abrangência desta questão. Com a complexidade do tema apareceu a necessidade de muitas vezes sintetizar algumas questões que obteríamos enquanto respostas num universo muito amplo e com possibilidade de muitas outras análises e interpretações. Por esta constatação, para efeito dessa pesquisa agrupamos as respostas dos agricultores em categorias quanto ao atendimento da ATER/ATES e que foram baseadas nas recomendações descritas na proposta da PNATER (BRASIL, 2004). As categorias escolhidas foram as seguintes:

- a) Adequação da assistência técnica;
- b) Os aspectos sociais ou de socialização;

¹² *Projeto Fortalecendo Alternativas de Sustentabilidade da Agroecologia na Mata Pernambucana* – que tem como proposta analisar o impacto da ação da ATES no desenvolvimento sustentável de cinco assentamentos da Zona da Mata Pernambucana, e a execução da política de Assistência Técnica e Extensão Rural, através do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, executado em áreas de assentamento sob a coordenação do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

c) Os aspectos ambientais.

A) Adequação da assistência técnica:

Para o agrupamento das respostas nesta categoria foram aproveitadas as respostas da pergunta sobre qual a opinião do agricultor ou agricultora, sobre a qualidade da assistência técnica, no atendimento geral a estas questões, permitindo que durante a entrevista outras questões que pudessem contribuir com o enriquecimento do trabalho surgissem naturalmente e fossem aproveitadas para análise. As respostas dos agricultores foram comparadas com o que determina o manual de ATES – já que o tipo de assistência técnica e extensão rural destinada a este público é feita pelo sistema ATES. Surgiram elementos como tempo do serviço, presença dos técnicos nas propriedades/parcelas e até percepções que dizem respeito às práticas dos técnicos e extensionistas. A percepção do trabalho quanto à dimensão técnica, ora se apresentando com aspectos positivos e negativos. Os aspectos negativos que apareceram: a queixa generalizada quanto a frequência ou presença dos técnicos nas parcelas/propriedades, tempo de duração do serviço de assistência técnica, e as interrupções deste serviço.

Quando questionados sobre o tempo de duração da assistência técnica percebemos certo grau de insatisfação quanto a frequência e período do serviço, além de reclamações quanto a presença dos técnicos nas áreas, que segundo a maioria dos entrevistados não permitiu que estes sejam acompanhados individualmente. Nenhum dos entrevistados se posicionou como satisfeito com o período em que foi atendido pelo serviço, por isso essa resposta não aparece no quadro da categoria.

Porém, esta reclamação indica o desconhecimento dos agricultores do Manual de Ates que determina as premissas do serviço, já que segundo este manual, o serviço de acompanhamento da Ates será feito de maneira coletiva e não individualizado.

Uma agricultora faz um relato nesse sentido.

“...vieram ensinar, mas ensinavam em uma propriedade e pra mim deveria ser feito em cada parcela” (Agricultora , Assentamento Amaraqi, Rio Formoso – PE)

Nos depoimentos da maioria muito do que foi trabalhado no apoio ao desenvolvimento local pelo sistema ATES foi válido, mas consideram que é necessário uma presença mais constante e freqüente do corpo técnico nas áreas dos assentamentos. Aqui fica bem claro o descontentamento das famílias com a freqüência das visitas. Consequentemente, evidente a e insuficiência do número de técnicos. Este foi um fato muito lembrado em praticamente todas as entrevistas realizadas. Cabe lembrar que oficialmente, ou melhor, de acordo com o Manual de Ates, é de um técnico para cada 100 famílias. Nestas respostas, somos levados a outra questão, que é a da necessidade de reformulação desta norma, se esta se fez eficaz, se considerou fatores regionais, que considerem as distâncias de cada localidade, o tempo desse deslocamento por parte dos técnicos, as condições de acesso e o clima como fatores que devem ser pensados e flexibilizados ao se considerar a alocação de técnicos para atender a um determinado número de famílias.

Outro aspecto negativo indicado pelos agricultores foi o afastamento de técnicos por falta de pagamento a estes. Em alguns depoimentos, ouvimos o reconhecimento por parte dos agricultores quanto ao empenho dos técnicos em meio às adversidades, sobretudo as financeiras, já que alguns relatos nos falam dos atrasos de salários dos técnicos, alguns períodos ultrapassaram seis meses de salários atrasados.

“...era bom, mas os técnicos ficavam um tempo no campo e outro período grande se afastavam por falta de pagamento” (Agricultor , Assentamento São João da Prata, Palmares – PE)

Alguns agricultores demonstraram conhecimento quanto ao problema de repasses de recursos federais envolvidos na realização de convênios entre o INCRA e cooperativas de prestação de serviço de assistência técnica.

Outro aspecto negativo relativo à qualidade da assistência: Surgiram também diversas críticas quanto a atuação técnica nas questões sociais e ambientais, bem como um desempenho avaliado como fraco, no aspecto produtivo ou do apoio

técnico a produção, referindo-se inclusive ao conhecimento técnico dos prestadores de serviço.

“...a relação era boa, só de conversa, mas não pra resolver problemas, nunca fizeram nem análise de solos” (Agricultor, Assentamento Águas Clara, Ribeirão-PE)

Consideramos que eles estejam mais habituados a ações práticas com incidência direta na produção e que não tenham sido predominante em suas experiências o apoio fora do âmbito somente técnico, como controle de pragas e orientações relativas ao plantio. A prática de extensão rural prima por práticas de orientação educativa e dialogada. No que se refere a uma prática dialógica determinada pelas diretrizes da nova proposta de ATER, nem sempre os agricultores atribuem esta abordagem como ideal, mas devemos dar destaque a esta como sendo uma ação positiva na relação do técnico com o agricultor.

Para esta interpretação, nos debruçamos em Freire (1984) que defende a importância do diálogo na relação do agrônomo-educador com o camponês. Para o autor, educação é comunicação, é diálogo, e esse diálogo deve proporcionar a reflexão dos sujeitos.

É possível evidenciar também que a falta de elaboração de projetos de crédito, é apontada como aspecto negativo na questão da melhoria da produção, o que deixa claro que o crédito, para os agricultores e agricultoras familiares funciona como um “início” para a realização de atividades que venham a trazer benefícios na melhoria da renda e da qualidade de vida das famílias.

“...vinham falar de crédito, mas o crédito nunca chegava na parcela” (Agricultor , Assentamento Chico Mendes, Pombos – PE)

Outras respostas que dão conta de não haver contribuição na produção, evidenciam total desconhecimento a respeito do serviço executado nas áreas pesquisadas, ou seja, em algumas das entrevistas, os agricultores não reconhecem ter recebido nenhum tipo de assistência técnica porque as orientações fora do âmbito técnico surgem como aspecto novo nesta abordagem de assistência técnica.

De maneira geral as respostas nos dão conta de que o período da assessoria foi entre os anos de 2004 a 2008, mas por conta da presença de outras organizações nas áreas de assentamento ficou evidente que a assistência aconteceu num período maior, ou seja, entre 2000 e 2009. Portanto a análise da ATES tem um período menor, mas o atendimento a eles tem extensão de tempo maior independente de ser ou não pela assistência de ATES ou de ATER. Lembrando que segundo o Manual Operacional de Ates, versão 2004 – os convênios teriam início em setembro de 2004 e término em dezembro de 2007.

Porém, fica claro nas entrevistas que devido a uma conjugação de vários trabalhos e de instituições diversas que muitas vezes atuam no mesmo lugar, ou seja, constante passagens de técnicos, de organizações e órgãos estatais pelas áreas, é difícil separar para efeito da análise deste estudo as atividades de outros programas ou outros serviços, da assessoria técnica prestada durante o atendimento pela Ates.

Quanto aos aspectos positivos vale sinalizar o seguinte depoimento:

“...o serviço foi bom, ensinou várias coisas sobre agroecologia... foi bom também em relação ao meio ambiente...não tive problemas de doença na plantação” (Agricultor , Assentamento São João da Prata, Palmares – PE)

Consideramos que alguns depoimentos coletados trazem muitos aspectos positivos. Como primeiro aspecto favorável, a percepção de que o trabalho de assessoria é um trabalho bom, e que traz consigo melhorias para as famílias. Invocamos o que afirma Wolfe (1976) quanto a necessidade das políticas públicas na promoção e o destino do desenvolvimento para lugares e segmentos que podem ser contextos populares e também os agricultores familiares brasileiros. O desenvolvimento para estas populações depende inicialmente de recursos externos, de políticas públicas, principalmente. Desta forma identificamos a importância dos programas de Assistência Técnica e Extensão Rural para o Brasil contemporâneo.

Produção e comercialização: Ao perguntarmos sobre qual a percepção dos agricultores e agricultoras com relação a melhorias na produção e comercialização, as respostas são variadas, aparecem respostas que denotam pontos positivos do serviço de assistência técnica.

Mesmo com algumas referências a insuficiência da ação técnica ou apoio técnico em questões de manejo de culturas e criações: Tais pontos revelam questões como melhorias no combate as pragas, incentivo a produção de alimentos orgânicos, este com um reflexo direto na comercialização, já que os produtos são comercializados de forma direta e por um valor agregado maior, há também melhoria na qualidade de vida como elementos que sustentam as afirmações.

Cabe aqui um reforço da percepção da existência do diálogo entre técnicos e agricultores, quando agricultores falam em seus depoimentos de que havia uma relação de muita conversa entre eles, além de outras formas positivas – surge aí o extensionista como mediador: apesar das dificuldades com a frequência e o tempo de permanência o extensionista cumpre o papel de mediador em algumas questões, como reivindicações de acesso a algumas políticas para construção de casas, estradas, e acesso a energia. Também redigiu projetos, atas, laudos, documentos, ofícios e solicitações para trazer outros benefícios para a comunidade.

De maneira geral as respostas apontam para uma avaliação mais negativa do que positiva, porém mesmo os que alegam ter sido bom o serviço, destacam que na prática não obtiveram muitos resultados o que leva a constatação de uma insatisfação com relação a assistência técnica. Para os agricultores o número de técnicos não atendia a demanda dos assentamentos, e embora falassem sobre diversas técnicas na prática, não faziam muita coisa, ou não faziam acompanhamento aos lotes:

“...não fez acompanhamento direto aqui na minha propriedade” (Agricultor , Assentamento São João da Prata, Palmares – PE)

Através dos depoimentos colhidos nas entrevistas, podemos destacar como limites da adequação da ATES na visão dos agricultores e percebidas através do tratamento analítico dado as entrevistas:

- Falta de elaboração de projetos para acesso ao crédito;
- Melhor capacitação ou formação dos técnicos, assim como o conhecimento sobre a realidade com a qual vão trabalhar;
- Dificuldades encontradas pelos técnicos diante dos repasses de recurso do Governo Federal para o serviço;

- Número insuficiente de profissionais para atender as famílias, e certa ponderação sobre a realidade de cada local;
- Necessidade de presença constante dos técnicos nos lotes;

Nossas análises indicam também que são muitos os desafios para uma Extensão Rural que contemple as várias dimensões da sustentabilidade. Considerando como uma dimensão sustentável da extensão – aquela que contemple o uso e conservação dos recursos naturais, que contemple as relações sociais e que valorize o conhecimento endógeno tal qual sugere a PNATER e que tenha em suas ações a população do meio rural como protagonista de suas ações.

Fica evidente aqui a grande responsabilidade atribuída aos técnicos na resolução das demandas das famílias de agricultores e agricultoras familiares, demonstrando por um lado, o reconhecimento da importância que o trabalho de assistência técnica tem para as melhorias na qualidade de vida das famílias, e por outro demonstram além da expectativa de que o serviço possa trazer as melhorias, certo conhecimento sobre as limitações que o serviço de assistência técnica apresenta como número insuficiente de técnicos, e o reconhecimento da necessidade de uma ampliação no atendimento do serviço, assim como uma continuidade deste atendimento.

B) Aspectos sociais ou de Socialização

Quando perguntamos sobre a dimensão social procurávamos entender como a Assistência Técnica e a Extensão Rural entende a forma como se organizam os grupos com os quais lidam, como estes grupos estão organizados no seu fazer produtivo, nas suas relações dentro da comunidade, nas relações com o poder público e em outras esferas da vida cotidiana. O social aqui perguntado abrange a dimensão produtiva e econômica, não só nos resultados financeiros, mas na forma de organização dessa produção, e nas relações de poder estruturadas.

Lembramos aqui o que diz Milton Santos (1998) quando sinaliza para a importância da organização com revanche a mundialização que muitas vezes desumaniza e vindo em equilíbrio a esse fato a importância do associativismo e do coletivo. Em muitas circunstâncias, a união, mediante as novas formas de agrupamentos são ideais para a produção e o consumo material ou simbólico. Um exemplo disto é a maneira como os agricultores familiares rurais podem se reunir

para defender seus interesses, o que lhes permite passar de um consumo puramente econômico, necessário às respectivas produções, a um consumo político localmente definido e que também distingue as regiões brasileiras umas das outras dando elemento para o desenvolvimento ser pensado em termos de território.

Os entrevistados falam sobre organização comunitária, mobilização de mulheres, de jovens, falam de apoio inicial para elaboração de estatuto das associações. Nota-se nas respostas uma manifestação por parte dos agricultores do conhecimento sobre a função educativa e organizativa dos técnicos.

Para Caporal e Costabeber (2002) a dimensão social implica também em uma menor desigualdade na distribuição de ativos, na igualdade de capacidades e oportunidades, e ao lado da dimensão social, a ambiental também representa um dos pilares básicos da sustentabilidade.

Sobre a organização comunitária, de forma geral, as respostas dizem que houve um estímulo a organização por meio de associação ou a trabalho coletivo; participação nas reuniões da associação; orientação para construção de casas; incentivo a participação das mulheres. Pelas opiniões dessa categoria, percebe-se que o trabalho dos técnicos atinge um dinamismo considerável, atuando em diversas esferas envolvidas no processo de consolidação das áreas de assentamento, servindo muitas vezes como “agente mediador”. Este agente mediador, muitas vezes desempenha atividades como redigir documentos, laudos, ofícios e solicitações para trazer benefícios para a comunidade. Consideramos importante a recomendação à organização, mas uma grande parte dos entrevistados e entrevistadas, dizem que houve pouco ou nenhum estímulo às questões organizativas das comunidades.

As questões organizativas aparecem como de grande incentivo por parte dos técnicos para com as famílias, mas em algumas conversas informais com os agricultores e agricultoras notamos que a maior demanda de trabalho dos profissionais é de atuação no campo, nas intervenções dos lotes. Muitas respostas nos permitiram sentir que houveram poucos momentos coletivos para planejamento das ações, havia apenas planejamento de safra e calendário agrícola, em alguns momentos avaliação do serviço de Assistência Técnica com o INCRA, mas não com os técnicos; algumas respostas apontaram para reuniões de acompanhamento e levantamento das necessidades planejadas.

A partir do questionamento sobre a organização comunitária perguntamos de quem surgiu a demanda pelo atendimento a ATER: Ao levantarmos a questão sobre quem solicitou o serviço de assistência técnica, temos o entendimento de que a solicitação da assessoria técnica partir da reivindicação da comunidade, indica um certo grau de organização – ou não – da comunidade. No geral, atribuímos um melhor nível de mobilização e organização social, por parte de assentamentos com associações mais antigas, em que as lideranças comunitárias são mais preparadas politicamente, e que por esse motivo cobram muito mais dos técnicos para que estes tragam benefícios para a comunidade. Acreditamos também que esse melhor nível de reivindicação pode ser fruto do apoio e o trabalho de ATER feito há mais tempo naquelas comunidades ou a inserção delas nos movimentos sociais em torno da conquista da terra.

Nas análises da categoria – Os aspectos sociais ou de socialização, pelas análises e com base no que diz Emma Siliprandi (2003), as questões relacionadas ao “Social” são ações que devem promover o estímulo a população para que esta se organize e participe ativamente das decisões que dizem respeito a sua comunidade. Isso demanda por parte dos profissionais de ATER, capacidade para o aporte de informações, conhecimento sobre metodologias participativas, planejamento participativo, além de senso de percepção sobre o que se quer, ou seja, uma leitura dos interesses e dos conflitos que possam existir.

O fortalecimento dos sujeitos sociais para a promoção de sua cidadania deve ser objetivo permanente das ações da Extensão Rural, de modo a permitir que estes sujeitos tenham total empoderamento dos seus direitos, bem como das condições para exercê-los. Esses aspectos de apoio aos processos associativos, bem como a abordagem educativa e apoio a agricultura de base sustentável estão no que determina a PNATER (BRASIL, 2004).

C) Os aspectos ambientais

Esta é uma das dimensões que a nova proposta de ATER apresenta, tendo a Agroecologia como campo de conhecimento e como eixo central para atingir a promoção do desenvolvimento rural sustentável (BRASIL, 2004). Na aplicação das entrevistas perguntamos sobre a existência nos assentamentos de área de reserva legal e área de preservação permanente, assim como quais as contribuições que a

equipe de assistência técnica deu para manutenção ou preservação dessas unidades. Emergem desta questão elementos anteriormente já citados, mas que também se cruzam com o aspecto ambiental.

Quando questionados sobre as práticas relacionadas a preservação do meio ambiente, os entrevistados falam de muitas recomendações, mas pouca atividade prática desenvolvida. Aqui se falou sobre a recomendação de utilização de defensivos naturais, sobre poluição e danos causados pelo uso de agrotóxicos e também sobre a adoção de novas práticas com incentivo, e adoção da agroecologia e plantio orgânico.

Sobre estas práticas sustentáveis - há muitas que foram citadas, algumas já desenvolvidas anteriormente ao serviço de assistência técnica, ou herdadas de ascendentes ou incentivadas por outras assessorias que transitaram pelas áreas de assentamento. São práticas que vão desde a utilização de cobertura morta e adubação orgânica, uso de defensivos naturais e consórcios, que implica na combinação de uma ou mais culturas produtivas em uma mesma área de plantio.

Em um dos assentamentos também foi mencionada a prática de agroflorestal, que é uma prática de manejo onde se cultiva na mesma área de terra, uma grande variedade de espécies. Plantas nativas, frutíferas, adubadeiras, medicinais e lavouras de ciclos médios e curtos (CENTRO SABIÁ, 2010); e também surgiram ações como produção de mudas e sementes, e reflorestamento da propriedade.

Outro recorte diz respeito às áreas de Reserva Legal que são áreas localizadas no interior das propriedades, necessárias ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação da fauna e da flora nativas; quanto a área de Preservação Permanente, esta tem a função de preservar os recursos hídricos existentes e a biodiversidade dentro do espaço territorial por ela compreendido. (Lei nº 4.771/65 Código Florestal).

Nas entrevistas surgem pistas de que foram indicadas as localizações destas áreas, e em sua maioria apenas foram informados sobre punições para quem descumprisse a sua conservação, mas poucas ações práticas foram feitas para a preservação destas áreas. Essas pistas surgiram por meio de uma outra abordagem sobre este tema durante a realização de oficinas de diagnóstico com os agricultores e agricultoras.

Essas oficinas foram realizadas com o objetivo de que colhêssemos informações complementares às entrevistas. Durante as oficinas os agricultores e agricultoras faziam um desenho da área do assentamento, permitindo que pudêssemos visualizar a localização das casas, áreas comunitárias, as estradas e a localização das áreas de reserva legal e de preservação permanente. Em seguida o mapa desenhado pela comunidade era colocado em contraposição com o mapa confeccionado pelo INCRA, e que de modo geral não destoava do mapa desenhado pelos agricultores e agricultoras.

De acordo com as entrevistas foram feitas palestras sobre a importância da ARL e APP para proteção das águas e nascentes, e o INCRA foi mencionado ao mesmo tempo como o órgão que informa e pune quem descumpra com as leis de proteção.

Consideramos que existe uma grande relação com as questões produtivas e ambientais já que estudos revelam que são grandes os impactos gerados pela atividade produtiva e ocupação do meio rural. A necessidade de preservação do meio ambiente se tornou uma questão fundamental para a melhoria das condições de vida nas áreas de assentamento. As práticas agroecológicas, representam uma alternativa técnico-produtiva capaz de responder também aos aspectos sociais dentro de um espaço territorial. O processo de sustentabilidade que propõe novas formas de utilização dos recursos naturais, deve se materializar em estratégias que dialoguem com a agroecologia.

Considerando o que nos foi apresentado nas entrevistas com os agricultores e agricultoras, podemos concluir que há uma série de obstáculos a se vencer quando a questão tem relação com a dimensão ambiental do processo de assessoria. Percebemos nas entrevistas e nas oficinas de diagnóstico que os agricultores e agricultoras tem conhecimento sobre as áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente, que estas áreas na maioria dos assentamentos não é totalmente preservada, mas os assentados reconhecem que se falou da preservação dessas áreas, e da importância da preservação das nascentes; os assentados falam de incentivo ao uso de defensivos naturais, de adoção de outras práticas como rotação de cultura, consórcios e agrofloresta, agroecologia como alternativa técnico-produtiva.

Há o reconhecimento do papel de educador dos técnicos e extensionistas, que em alguns casos não se cumpre, seja pela dificuldade de entendimento destes técnicos sobre seu papel, seja pela falta de apoio e de iniciativa das instituições a que estão ligados; há também que se considerar o quantitativo insuficiente de profissionais para atender às famílias, e a não consideração de alguns aspectos relacionados aos locais onde estes irão atuar diretamente, como distância, clima e condições estruturais. A frequência e a permanência dos técnicos em campo, e a falta de práticas em campo são fatores que aparecem como limitantes do trabalho de assessoria na visão dos entrevistados.

Pode-se sentir daqui que o acompanhamento técnico nas atividades produtivas ocupa um espaço bem menor do que deveria pelos profissionais de campo. Com respeito ao serviço, reconhecem que o serviço é importante, e conseguem fazer uma leitura sobre as dificuldades de repasse de recursos para as atividades. Ficou claro que os agricultores e agricultoras tiveram conhecimento sobre a dificuldade que os técnicos também tiveram em prestar o serviço, diante dos problemas de atraso no repasse dos recursos.

Quanto às questões sociais e organizativas pouco se tem a dizer, já que ao que parece a noção reproduzida do que seria o “social” no atendimento do serviço público de assistência técnica e extensão rural apenas atende ao acesso a políticas assistenciais, a formação de associação e algumas evidências de organização dentro das comunidades. O que queremos salientar, é que o social não está restrito ao assistencial, mas diz respeito a uma dimensão mais ampla que vai além do reducionismo educação, saúde, lazer, cultura, etc, mas deve atender também a promoção da cidadania, geração de renda, soberania e segurança alimentar. Sem esta dimensão a extensão rural perde na sua capacidade transformadora e de construção de outro modelo de desenvolvimento.

Sabemos que a noção de desenvolvimento sustentável requer outro estilo de agricultura, que não será alcançado com transferência de tecnologia. Isto indica a necessidade de um outro olhar, e de um conhecimento sobre as variedades de agroecossistemas, das condições econômicas e culturais do meio rural. A agroecologia, é entendida como um enfoque que apóia as mudanças do modelo atual de desenvolvimento rural, para este outro estilo. Gliessman (2000), nos ensina que o enfoque baseado na agroecologia, pode ser definido como aplicação dos princípios de conceitos da Ecologia no manejo e desenho de agroecossistemas

sustentáveis. Caporal (2009) defende ainda que a agroecologia enquanto enfoque científico oferece ferramentas importantes para subsidiar as ações de uma nova extensão rural, adotando estratégias e metodologias que sejam compatíveis com este novo processo.

Para o autor a Agroecologia, enquanto ciência, não se limita apenas aos processos produtivos agropecuários, mas vai além, imbricando-se nos aspectos culturais da coevolução dos homens com a natureza que está ao seu entorno e da qual dependem, assim como nos processos socioeconômicos relacionados ao modelo de desenvolvimento em questão.

Evidenciamos a precariedade estrutural em que vivem as comunidades e a expectativa gerada em relação a uma ação governamental que seja eficaz que traga a resolução dos problemas vividos pelas comunidades. O serviço deve continuar, mas há que se repensar em mudanças estruturais por parte do Estado, dos técnicos e suas instituições e até por parte dos próprios agricultores para que se permita que o serviço de ATER alcance seus objetivos previstos.

3.3.2 A ATER por extensionistas do IPA

Esta conversa com os extensionistas foi exatamente no sentido de buscar levantar evidências sobre quais as dificuldades na implementação do serviço de assistência técnica e extensão rural no âmbito da atuação dos extensionistas do IPA, e também traçar uma análise sobre alguns aspectos que incidem neste serviço dentro dos processos de desenvolvimento local.

A) Conhecimento sobre a PNATER

Nesta questão buscou-se saber sobre qual o conhecimento sobre a orientação nacional para ATER. A resposta de maior frequência evidencia por parte dos extensionistas entrevistados o conhecimento sobre a PNATER que é quem orienta esse serviço.

Existem indícios de um grande esforço por parte do IPA para que os princípios e diretrizes da PNATER pautem as ações dos extensionistas no campo, estudos e oficinas sobre a PNATER foram realizados, por outro lado existe uma

certa deturpação das atividades de Extensão Rural do IPA demandadas por outros programas de Governo. Ainda sobre este tema, uma opinião destaca que diversas políticas públicas se contrapõem ao que rege a PNATER.

Os extensionistas também são conscientes de que é necessário seguir as normas da política para execução do serviço de ATER dentro da nova proposta em que apresenta como diretriz política a gestão compartilhada do sistema, de modo a fortalecer a participação dos beneficiários e demais representantes da sociedade na qualificação das atividades de assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 2004).

B) Entraves institucionais do programa de ATER

Quando perguntados sobre esta temática, os extensionistas são unânimes em apontar o número insuficiente de profissionais como o entrave de maior peso. Outros trechos da entrevista dão conta de resistência a mudança por parte de alguns profissionais mais antigos do órgão em seguir as diretrizes da PNATER, e também o acúmulo de programas governamentais do âmbito da gestão Estadual que não tem ligação com a PNATER. Neste ponto, reside um problema, em geral este tipo de profissional não estabelece e negocia metas com as comunidades, não tem compromisso com os agricultores e utiliza-se desta feita para justificar-se por sua falta de disposição ou vocação para trabalhar em uma Extensão Rural que busque um desenvolvimento rural sustentável (CAPORAL & RAMOS, 2006)

Existe também deficiência na capacitação técnica dos extensionistas para atender e entender as metodologias participativas, práticas agroecológicas e etc. A maioria acredita que a melhoria na qualidade do serviço prestado, está condicionada a melhoria na própria atuação profissional, e deixam claro o desejo de capacitações, maior empenho e compromisso por parte do Estado.

A agroecologia é tida pelos extensionistas como uma ferramenta desafiadora, e mesmo diante dos inúmeros obstáculos para adoção dos seus princípios, percebemos na que os técnicos tem buscado cumprir a assessoria ambiental buscando valer-se das iniciativas de cunho agroecológico para o serviço prestado aos agricultores familiares. Muitos técnicos, mesmo com uma grande carga de experiência, ainda não se sentem capazes de executar um serviço de qualidade, por justamente perceberem a complexidade do contexto da Agricultura Familiar, assim como a complexidade desta nova matriz que é a Agroecologia. Para Dias (2004) o

enfoque da agroecologia é muito mais complexo e dinâmico do que a visão daqueles que o percebem tão somente como um esforço para o incremento econômico dos processos produtivos. Entendemos que na prática extensionista a visão dentro do enfoque agroecológico, demanda por parte dos profissionais um esforço maior para além dos sistemas de produção, implicando também em uma integração dos sistemas produtivos a uma dimensão sócio-cultural do meio rural onde se insere.

C) Infra estrutura disponibilizada atende as necessidades dos agricultores

As falas nos revelam que a infraestrutura em termos de equipamentos como GPS, computadores, máquina fotográfica e veículos é suficiente para execução dos trabalhos, no entanto, as respostas apontam para a deficiência na relação da quantidade de técnicos/produtor, e também se falou da necessidade de formação de equipes multidisciplinares para o atendimento ao serviço de ATER, buscando atender a complexidade da Agricultura Familiar dentro de uma visão que aborde de forma holística esta complexidade. Para Caporal (2006), o entendimento a esta complexidade, exige um enfoque sistêmico e o entendimento não só da diversidade, mas das relações entre os indivíduos e entre eles e o meio ambiente. Esta multidisciplinaridade de que fala o autor dentro do processo de intervenção social, cria demandas que vão além do processo agrícola da produção. Furtado e Furtado (2000) afirmam que esta outra visão demanda um profissional que se caracterize como um “educador para o desenvolvimento”, e este deve suscitar reflexão e interação em suas ações.

D) Sobre a compatibilidade do serviço prestado com o que rege a PNATER

Essa questão buscou levantar evidências sobre a compatibilidade do serviço prestado pelo IPA com o que rege a PNATER e suas diretrizes. Aqui é possível perceber que o serviço de Extensão Rural destacado pela diretoria de Extensão Rural do IPA tem muita afinidade com a PNATER, mas quando se trata do atendimento a execução de outras políticas Estaduais como Carro Pipa, Garantia Safra, Terra Pronta e outras, há uma incompatibilidade como as diretrizes da política de ATER. Pistas sobre esta questão haviam sido sinalizadas anteriormente, percebendo-se que os extensionistas reconhecem que alguns programas do

Governo se contrapõem aos direcionamento da PNATER, já que tais programas se repetem a cada ano, criando e mantendo uma relação paternalista e assistencialista com as famílias de agricultores e agricultoras, ou seja, sem que se esgote este assunto, tais ações acabam por trabalhar na contramão da nova proposta da PNATER reafirmando velhas práticas, dentro de um novo discurso (CAPORAL & RAMOS, 2006).

E) Sobre momentos coletivos de monitoramento, planejamento e avaliação da assistência técnica prestada pelo IPA

Quando questionados sobre momentos de avaliação, capacitação, monitoramento e planejamento os extensionistas dizem ter passado por processo de capacitação, mas declaram este como sendo insuficiente, e que por parte dos profissionais e com o apoio da Diretoria de Extensão Rural da instituição, criou-se um grupo de estudos sobre a PNATER, o Núcleo de Estudos e Articulação para o Desenvolvimento Social (NEADS). Sobre a avaliação, ou planejamento, apenas há anualmente a elaboração de um plano anual de trabalho elaborado com a colaboração das equipes técnicas do IPA, e que detalha os programas, ações e metas e avaliação dos resultados e impactos das ações do IPA para cada ano. Este plano é traçado também em conformidade com os princípios e orientações estratégicas do Plano Plurianual realizado pelo Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. E mesmo fazendo referencia a uma aposta na construção democrática das ações do Governo, este plano não mostra nenhum indício de que para sua elaboração foram discutidas suas metas e ações através de qualquer mecanismo de participação popular.

Caporal (2003) trata de um novo enfoque a ser dado para a ação extensionista, qualificado pelo autor com um enfoque “institucional participativo” Neste enfoque, há uma participação efetiva tanto dos beneficiários da Extensão Rural, como dos demais atores sociais interessados nos processos de gestão e planejamento, assim como uma mudança nos indicadores de avaliação dos serviços de extensão Rural.

Isto deixa claro que este novo enfoque, esta nova maneira de se fazer extensão, deve ser prática cotidiana do extensionista e de quem faz a extensão pública, com vistas a proporcionar um processo de desenvolvimento a partir do

reconhecimento da realidade local, permitindo a tomada de decisões conscientes, a partir do conhecimento destas realidades.

Desta discussão com os extensionistas podemos evidenciar que uma das grandes potencialidades observadas, é que no quadro dos entrevistados, é evidente o compromisso e empenho dos extensionistas para a consolidação do desenvolvimento rural sustentável das famílias atendidas, assim como a disponibilidade de infra estrutura para execução das atividades por parte do Estado. Por outro lado, existem limitações para o alcance dos objetivos de uma nova proposta de ATER, como a quantidade insuficiente de extensionistas para atender toda a demanda de trabalho da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco, a falta de alinhamento das propostas da PNATER com alguns programas do Governo, a dificuldade de aceitação por parte de extensionistas mais antigos às novas proposições da PNATER e por fim podemos mencionar certo descompasso da gestão do IPA com a política, principalmente partindo do seu planejamento anual, que não preza inicialmente pela participação, uma das premissas orientadoras desta nova política de ATER, e que ganha merecido destaque em todas as discussões teóricas atuais quando o assunto é Extensão Rural.

3.4 A GESTÃO DO SERVIÇO DE ATER

3.4.1 Análise da ATER pelo IPA

Para dar continuidade ao atendimento de um dos objetivos deste estudo que é de identificar as principais dificuldades para o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural na concepção dos gestores públicos, neste caso, o IPA.

Fizemos contato com a diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural do Instituto que em entrevista nos forneceu subsídios para confirmar os indícios já apontados por extensionistas, da situação do Instituto na oferta do serviço de ATER. O IPA atende aos Camponeses e Agricultores Familiares de algumas comunidades rurais, estes são o público alvo beneficiado pelo serviço de ATER, dentro das ações de Extensão Rural do IPA, deixando de fora um enorme contingente de Agricultores Familiares que não estão dentro das áreas de abrangência de atuação do Instituto, os assentamentos de Reforma Agrária. Para estes, tem-se o serviço de ATER, que é administrado e gerido pelo INCRA.

O IPA já foi provocado pelos Sindicatos Rurais para prestar assistência técnica em algumas áreas de assentamento de alguns municípios do Estado de Pernambuco, mas não pode responder a esta demanda, devido à limitação de número de técnicos/as. Nos seus argumentos, entende que a ATES, é um serviço mais voltado para os movimentos sociais. Quando questionado sobre a participação do IPA nas discussões da construção da política de ATES, ouvimos que o IPA tem se mantido neutro por conta da falta de pessoal e de recursos, e o INCRA não repassa recursos para o Instituto prestar assessoria.

Quando perguntado sobre o interesse em acessar recursos do programa de ATES, o Diretor do Departamento de Extensão Rural do IPA respondeu que já apresentou um projeto ao INCRA, que, sendo aprovado, possibilitará a contratação de mais 50 técnicos para prestar assessoria já que o quadro que possui hoje não é suficiente para atender à demanda de assessoria nos assentamentos, ou seja, a adesão do IPA a ATES está condicionada a liberação de recursos que garantam a contratação de corpo técnico.

O IPA já é o órgão oficial de assessoria técnica no estado desde as mudanças decorrentes do processo de extinção da EMATER –PE, no entanto, com a tomada destas informações durante a entrevista, notamos um certo afastamento do processo de assessoria técnica a assentamentos, deixando de contribuir com sua experiência não só do processo de acompanhamento, mas de disponibilização de sua grande variedade de pesquisas que vêm sendo desenvolvidas, em termos de tecnologias adaptadas, espécies variadas de plantas e de animais, entre outras, que poderiam ajudar o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente nos assentamentos.

Pelo exposto, não parece claro o ponto de vista institucional e a situação do IPA ante os propósitos de prestar Assistência técnica e Extensão Rural aos camponeses, agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária, dando indícios de que temos que retornar na busca de informações junto ao Instituto para mais esclarecimentos sobre estas questões.

Para complementação dos dados deste estudo, entramos em contato com o Departamento de Educação Profissional do IPA que nos fala sobre questões mais inerentes a metodologia para ATER em Pernambuco. Primeiramente perguntamos sobre as principais dificuldades enfrentadas pelo órgão para o serviço de ATER. Antes de responder, a entrevistada destaca o conhecimento por parte da gerencia

que ocupa sobre a PNATER e seus direcionamentos, em seguida aponta como principais entraves a deficiência na quantidade de profissionais (extensionistas), já que segundo a gerente, o número é insuficiente para atender a demanda da Agricultura Familiar no estado. Além disso, existe uma sobrecarga de serviço, demandado por outros programas do Governo Estadual, programas estes, que de acordo não só com esta gerência, mas na conversa com os extensionistas não estão em harmonia com as diretrizes da PNATER. Uma crítica também aponta para uma deficiência na qualificação continuada dos extensionistas.

Quando perguntada sobre processo de capacitação tendo a PNATER como instrumento norteador, a resposta da conta de que todos os extensionistas já participaram de oficinas de estudo sobre a PNATER. Estas oficinas geraram um relatório de estudo e avaliação sobre a PNATER no IPA. As oficinas foram realizadas nas 12 gerências regionais do IPA, Pernambuco, Brasil, nos meses de julho a outubro de 2009, as oficinas tiveram como objetivo discutir, estudar e avaliar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e sua implementação e utilização pelo Instituto Agronômico de Pernambuco- IPA.

A questão seguinte procurou visualizar qual a infraestrutura ou como esta se encontra para o atendimento do serviço de Extensão Rural do IPA, e se esta é suficiente para a realização dos trabalhos. Conforme o colhido na entrevista, a infraestrutura relacionada a equipamentos como computadores, veículo, GPS é muito boa e atende com muita eficiência a realização das atividades, mas deixa a desejar nas condições físicas das gerências e escritórios regionais, segundo a entrevistada, as condições das gerências e escritórios não proporcionam bom atendimento aos agricultores e agricultoras familiares.

Através da coleta de dados foi possível saber que o serviço é prestado com auxílio de um manual de DRP (Diagnóstico Rápido Participativo), para que se elabore um Plano de Ação Municipal, além de utilizarem também um manual de métodos de ATER desenvolvido pelo próprio IPA. Porém, mesmo que existam avanços nas questões metodológicas, considera que esses avanços ainda são insuficientes, sobretudo na qualificação continuada de agricultores e extensionistas. Declara ser preciso também melhorias na gestão do órgão com relação aos princípios do programa de ATER, de acordo com as respostas dadas, os programas prioritários da instituição, ligados a outras diretorias, não estão alinhados a PNATER, e ainda, o IPA não tem uma diretriz institucional que imponha ou estimule todos os

departamentos e diretorias a trabalharem de acordo com os ditames da Política Nacional de ATER. Com relação a isso, a entrevistada afirma ainda, que as próprias chamadas públicas de ATER, ferramenta mais atual dentro do que determina a Lei Geral de ATER, não tem demonstrado estar alinhada com a política, no momento em que nas próprias chamadas já se determina, por exemplo, quantos dias de campo os técnicos deverão executar, desconsiderando a opinião e vontade dos agricultores, público a quem se destinam tais chamadas.

Ao perguntamos sobre monitoramento, planejamento e avaliação, a entrevistada nos da conta de que existe um departamento (DEAT - Departamento de Assistência Técnica) no órgão que faz esse monitoramento, com auxílio de supervisores dentro das gerências regionais. Através dos gerentes se faz o acompanhamento das atividades dos extensionistas, mas o IPA não utiliza instrumento de avaliação das atividades de extensão pelos agricultores, para que estes possam por meio de processos participativos, avaliar a extensão rural que vem recebendo.

3.4.2 Análise da ATES pelo INCRA

Para atender ao público específico dos assentamentos de Reforma Agrária, contactamos o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária por meio da divisão de assentamentos, que desde o início se prontificou a colaborar com a pesquisa. O INCRA responde pela gestão de todo o processo do serviço de ATES no estado.

Na primeira questão buscamos entender como funciona esse processo de parceria entre o Estado e as organizações que prestam o serviço de ATES, querendo entender um pouco de como se formalizam os contratos. Segundo o entrevistado, o processo de contratação e implementação do programa é feito mediante contrato ou convênio, no início era feito por convênio na Superintendência Regional de Pernambuco. O processo se dá da seguinte forma: as empresas enviam uma proposta com as atividades a serem desenvolvidas e os Assentamentos onde estas serão desenvolvidas.

Importante destacar que a Norma de Execução nº 60 de 7 de maio de 2007¹³, que estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, e que faz parte do Manual de ATES 2008, documento em sua segunda versão, prevê no Capítulo II - ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DA ATES, Seção I - Do INCRA, Fóruns Nacional e Regionais, Art. 5º, §1º, o seguinte percurso:

- b) Efetuar levantamento das demandas de ATES para o planejamento das ações, com vistas ao acompanhamento eficiente e eficaz das fases de implantação, desenvolvimento e recuperação dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, podendo valer-se de parcerias com outros organismos afins;
- c) com base no levantamento previsto na alínea anterior, definir os recursos a serem alocados para a assessoria técnica, relativos aos projetos de assentamento novos, em desenvolvimento e a serem recuperados;
- d) celebrar instrumentos de parceria com entidades atuantes na reforma agrária, dentro do que encerra o princípio da reciprocidade de interesses, bem como celebrar contratos para execução das atividades de ATES e para a elaboração e implementação do Projeto de Exploração Anual - PEA, dos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos - PDA e dos Planos de Recuperação dos Assentamentos - PRA;

Porém, no caso estudado, dado o período em que foi executado o Programa nos assentamentos, a versão que estava vigorando era a de 2004 - e que também foi utilizada como referência para este estudo - o item b) citado acima, que prevê uma etapa de levantamento das demandas, não estava previsto. Isto não quer dizer, no entanto que não houvessem demandas por parte dos assentados.

Na pergunta seguinte, indagamos sobre quais as principais limitações para que se alcançassem os objetivos da ATES. Segundo o entrevistado, alguns entraves podem ser destacados como mais significativos, dentre eles: a falta de recursos para fiscalizar convênios; as freqüentes mudanças na equipe de ATES no INCRA que dificultou o acompanhamento do programa; a capacitação insuficiente das equipes quanto à celebração de convênios, o entrevistado lembra de algumas capacitações realizadas, porém de forma precária.

¹³ NE nº 60 - 2007 – Norma de Execução Nº 60 de 7 de maio de 2007. Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.

Dialogando com a pergunta anterior, entramos no aspecto da infraestrutura que o INCRA dispõe para a gestão do Programa. Segundo o entrevistado, agora se encontra em um patamar bom, mas anteriormente era insuficiente para possibilitar acompanhamento, faltavam recursos, carros e pessoal. Estes entraves identificados acima dão conta de um problema de origem de todo o processo: a não previsão de recursos para a execução de uma etapa fundamental para a análise de desempenho de um programa desta natureza, a fiscalização dos convênios. Visto que uma fiscalização, a rigor, poderá oferecer elementos significativos e fundamentais para a análise do processo de convênio e de execução do programa. A ausência de recursos para tal compromete em grande medida uma avaliação de uma etapa importante neste processo.

A próxima pergunta trata da formação técnica para o serviço de Assistência técnica e extensão rural. Sobre isso, o entrevistado respondeu que a norma de execução do convênio não permite capacitação de técnicos – o INCRA não capacita os técnicos, os mesmos já devem ser contratados conforme as exigências determinadas no Manual Operacional de ATES.

Neste componente, destaca-se, entre outros: a importância não só da formação técnica ser também desenvolvida ou aprimorada, atualizada pelo INCRA, mas também das habilidades e competências dos profissionais envolvidos no processo, pois em grande medida, é fundamental no processo organizativo e funcional de um programa, especialmente na ATES, que visa atender a estratégias bem definidas.

Com relação a metodologia e instrumentos de trabalho, foi apontado que a metodologia utilizada contempla não só os aspectos produtivos, mas o social e atende também ao viés ambiental. Segundo o representante do INCRA, a proporção de técnicos ainda não é suficiente para atender a demanda, mas atende aos serviços disponibilizados. De acordo com o órgão a metodologia do trabalho de assessoria foi bem desenhada.

O processo de formação, no caso do programa de ATES, exige uma redefinição de métodos, métodos que exigem a participação de todos os atores, em todas as etapas do processo, porém, as pessoas que vão se utilizar destes meios terão dificuldade caso não tenham uma formação específica que permita que aconteçam as mudanças e exigências necessárias para o desenvolvimento das ações.

Sobre a avaliação e qualidade do serviço, o entrevistado nos fala da existência de um processo avaliativo das empresas que prestam o serviço de assessoria para avaliar seu desempenho. Quando o convênio é feito vem acompanhado por um plano de trabalho e metas. Os técnicos do INCRA vão a campo fazendo avaliação da execução das atividades, de acordo com o descrito nos planos apresentados pelas empresas – esse processo avalia os trabalhos das empresas nos assentamentos em termos de quantidade. Para Caporal & Ramos (2006) a avaliação dos extensionistas deve refletir não só os interesses da instituição, mas também os interesses do público a quem se destina esta extensão.

Qualitativamente, o INCRA declara não conseguir, ou não dispor de meios que possibilitem avaliar o processo de assessoria. A fragilidade neste processo de avaliação e monitoramento, sem dúvida deve refletir na atuação e no serviço de assessoria às áreas de assentamento.

Por fim, colocamos em debate a participação dos atores sociais envolvidos, dentro desse processo de monitoramento e avaliação das ações. Vale destacar que a participação faz parte dos princípios evidenciados pela PNATER. Freire (1984) quando destaca o papel do agrônomo educador, afirma não haver um “penso” mas um “pensamos”. Argumenta o autor que o ato de pensar com, estabelece o ato de pensar, e não o contrário.

Segundo o relato do entrevistado, este ainda é um espaço restrito à discussão burocrática da ATES. A expectativa era que se discutisse o desenvolvimento dos assentamentos, como o Programa contribui para o desenvolvimento dos assentamentos – os assentados eram representados pelas empresas contratadas. Mas segundo o INCRA, este espaço foi usado apenas para se discutir sobre os trâmites do convênio como relatórios e liberação de recursos.

Um dos principais eixos deste programa é a participação, entendendo que sem ela não será possível transformar a realidade, podemos constatar diante dos relatos do INCRA que o processo avaliativo e de monitoramento, não foi capaz de trazer para junto dele as famílias de assentados e assentadas, servindo apenas para ser um ‘tira dúvidas’ das empresas, que se valiam do momento para resolver suas pendências junto à instituição.

4 CONCLUSÃO

Para orientar o processo de reconstrução da ATER enquanto instrumento de política, o MDA promoveu um processo de discussão nos Estados. Este processo envolveu técnicos, instituições de ensino, agricultores para que se estabelecessem as bases para compor essa nova política. Esta política prioriza agricultores familiares, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, assentados de Reforma Agrária, ribeirinhos e extrativistas, tem sua matriz tecnológica baseada na Agroecologia, visando o desenvolvimento sustentável, e prima pela utilização de metodologias participativas, valorizando a construção do conhecimento.

A partir destas observações, este trabalho teve como objetivo identificar quais as principais dificuldades na implementação do serviço de assistência técnica e extensão rural na ótica dos agricultores, extensionistas e gestores públicos, assim como analisar alguns aspectos da prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural nos processos de desenvolvimento local em Pernambuco. Compreendemos para efeito deste estudo que a ATES é o tipo de assistência técnica e extensão rural direcionada para o público oriundo dos processos de reforma agrária e executado pelo INCRA. A ATER é o tipo de assistência técnica e extensão rural estatal executado pelo IPA – Instituto de Pesquisa Agrônômica de Pernambuco.

Os resultados da pesquisa trouxeram os seguintes resultados: O quantitativo de técnicos, considerando o caso da ATES a exigência oficial de 1 técnico para cada 100 famílias, foi questionada pelos agricultores; e no caso da ATER, os extensionistas e o próprio IPA, gestor da extensão rural pública no Estado, reconhece a necessidade de aumentar seu efetivo de profissionais para atender a demanda de trabalho. Devendo-se discutir as possibilidades de abertura de novas vagas e a flexibilização das normativas, considerando as especificidades regionais como a distância de cada localidade, considerando o tempo demandado para deslocamento dos técnicos, as condições de acesso a esses locais, e também as condições climáticas de cada Região.

Com relação ao repasse dos recursos, agricultores (as) e gestores falam no repasse de recursos para as atividades como uma das dificuldades de se prestar um serviço de qualidade. Os agricultores e agricultoras reconhecem a importância do

serviço de assistência técnica e extensão rural, e deixam claro ter conhecimento sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos técnicos diante dos problemas de atraso no repasse dos recursos. Esses atrasos refletiram diretamente nos salários dos técnicos, que em alguns casos tiveram atrasos que ultrapassaram seis meses.

A ausência dos técnicos por falta de condições de acesso, ou atraso nos salários, prejudicou o serviço no acesso à liberação de crédito, a efetiva presença dos técnicos nas áreas por um período de tempo maior e também na execução de práticas produtivas. Mesmo essas práticas dando indícios de que ocorreram, não são avaliadas em sua totalidade como plenamente eficazes. Todos esses elementos citados são avaliados como importantes por agricultores e agricultoras na prestação de um serviço de assistência técnica e extensão rural adequado.

Agricultores, gestores e extensionistas entendem que a ATER é um direito, e reconhecem o papel educativo, informativo e mediador dos profissionais. A falta de capacitação técnica dos profissionais é apontada por ambos, e a maior parte dos extensionistas, mesmo nas conversas informais, são conscientes de que sua formação acadêmica não os prepara para lidar com a complexa dinâmica da Agricultura Familiar.

A Extensão Rural, introduzida na década de 40, baseada em um modelo tecnicista, adotou como instrumento de desenvolvimento do mundo rural a Revolução Verde, o que segundo Caporal & Ramos (2006) continua sendo reproduzido no cotidiano dos cursos de formação dos profissionais que vão atuar no meio rural. Portanto os currículos dos cursos de ciências agrárias devem ser reformulados para formar profissionais com perfis adequados para o trabalho dentro desta nova perspectiva de desenvolvimento rural.

Nos depoimentos, os extensionistas falam de que a infraestrutura é suficiente, mas que falta capacitação continuada e que grande parte das políticas que estes executam entre as famílias de agricultores e agricultoras familiares não tem alinhamento com a PNATER, ou seja, não atendem aos seus princípios de atender a questões como democratização da prestação do serviço no nível local, estadual e nacional; e a adoção de metodologias e matriz tecnológica fazendo uso de métodos participativos de diagnóstico e planejamento, e do enfoque agroecológico.

Talvez este seja um dos pontos de maior dificuldade já que ainda reside entre os técnicos e extensionistas a tradição difusionista. Isso foi evidenciado nos

depoimentos de extensionistas que demonstram que nos quadros da Extensão Rural de Pernambuco ainda se encontra resistência, sobretudo em extensionistas mais antigos, para adoção deste novo enfoque metodológico e desta nova matriz sugeridos pela PNATER, e ainda é presente uma certa postura autoritária, mesmo havendo consciência do papel educativo das suas ações no meio rural.

Quanto às questões sociais e organizativas demandadas pelas diretrizes da PNATER, ficou evidente que mesmo com a reprodução da visão assistencialista por parte de algumas instituições, há um certo ganho para os agricultores e agricultoras evidenciado pela presença e participação destes em alguns movimentos sociais, e reflexo do trabalho de ATER feito a um tempo maior e anterior ao da Ates nessas áreas. O fortalecimento dos sujeitos na resistência pela busca da cidadania, e seu empoderamento, ampliam sua capacidade de participação nas decisões que dizem respeito aos interesses das suas comunidades.

Da parte dos agricultores há uma grande expectativa de que a Assistência Técnica e Extensão Rural gere resultados na melhoria de vida das famílias, de renda e na resolução dos problemas das comunidades. Nesse sentido é atribuído aos técnicos e extensionistas grande responsabilidade para que ocorram as mudanças esperadas.

Dos agricultores há expectativa de que sejam mais capacitados. Do mesmo modo, extensionistas falam da necessidade de mais capacitações para os profissionais que atuam no meio rural. Agricultores (as) têm grande percepção de que o serviço é importante, e que mesmo com todas as dificuldades traz benefícios às famílias. Por outro lado, percebemos reclamações diante da ausência do Estado, tanto pelos agricultores e agricultoras, como pelos Extensionistas, devendo haver maior ação de penetração das forças do Estado para que se alcancem os benefícios almejados.

Considerando as diretrizes oficiais da ATER, podemos dizer que esta não está atendendo às famílias de agricultores e agricultoras familiares no acesso a um serviço de qualidade e em quantidade suficiente. A qualidade está sendo comprometida por uma série de fatores dos quais destacamos a falta de capacitação continuada tanto de técnicos como de agricultores, as dificuldades enfrentadas no repasse dos recursos do Governo Federal, o que acarretou interrupções constantes

nas atividades, também a quantidade insuficiente de técnicos e extensionistas para atender a todas as famílias.

Outro obstáculo reside no ambiente de uma disputa política, dentro da esfera do Governo Federal, esta que faz a divisão do trabalho da ATER para as comunidades rurais e para as áreas de assentamento. Por não concordar com muito do que foi discutido dentro da construção da PNATER, e mesmo esta colocando os assentamentos rurais como beneficiários desta política, o INCRA ganha autonomia para gerir e administrar recursos destinados a assistência nessas áreas específicas, o que gera um certo desconforto diante da possibilidade de um outro técnico ou extensionista prestar assessoria a um vizinho, sem poder prestar ao outro, já que este pode estar ou não, nos limites de um assentamento. Isto fere, sobretudo, o princípio de democratização do serviço de ATER.

É atribuída a ATER grande responsabilidade pelo sucesso da pequena produção agrícola brasileira, responsável em sua maioria pela produção dos alimentos que consumimos. A agricultura familiar é responsável por grande parte da produção de frutas, legumes e verduras consumidos no país e, geralmente, está mais exposta aos agrotóxicos e às intoxicações agudas e crônicas.

Uma ATER que contribua para a construção de um novo modelo de desenvolvimento rural sustentável deve propor tecnologias que contribuam para o aumento da produtividade e renda de forma conjugada com a melhoria na qualidade de vida e conservação dos recursos naturais, tendo na agroecologia uma alternativa promissora para esse fim. Uma tarefa geral e de cidadania planetária que deve ter um enfoque principalmente educativo, preventivo e de reconstrução

Reconhecimento que promover uma agricultura de base agroecológica que tenha como objetivo principal a reprodução da vida e não somente o lucro gerado pelo capital, é um dos grandes desafios que se deseja almejar com a utilização de práticas mais sustentáveis. Nesse sentido é importante buscar desenvolver sistemas de produção, beneficiamento e de compra e venda, que tenham como principal objetivo fazer com que as comunidades rurais voltem a ter um estilo de agricultura e organização que garantam a autonomia das famílias agricultoras.

Tais desafios não podem ser enfrentados fora de uma visão política atrelada às políticas públicas direcionadas ao apoio à agricultura familiar, mas atrelada a outras políticas públicas pertinentes à complexidade da área, sobretudo a

construção de sociedades democráticas e de um tipo de desenvolvimento que vislumbre a sociedade na sua integralidade.

Este trabalho não se esgota aqui e reconhecemos a necessidade de outras pesquisas em torno do tema e aprofundamentos de estudos já iniciados nos objetivos do presente trabalho.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2. ed. São Paulo: editora da UNICAMP, 1992.

BARBIER, R. **Pesquisa-Ação**. Trad. Lucie Didio. Brasília:Plano Editora. 2002.

BICCA, E. F. **Extensão Rural: da pesquisa ao campo**. Guaíba: Agropecuária, 1992. 184p.

BOTELHO, L. C. **A Utilização de Agrotóxicos e a (IN) Segurança Alimentar**. IN: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE SOCIOLOGIA RURAL, 8º, 2010, Porto de Galinhas. Anais.

BUARQUE, S. C. **Construindo o Desenvolvimento Local e Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**, 2007. Disponível em: pronaf.gov.br/dater/index.php?sccid=438 . Acesso em 20 de jun. 2008.

CAPORAL, F. R.; RAMOS, L. de F. **Da Extensão Rural convencional à Extensão Rural para o desenvolvimento sustentável: Enfrentar desafios para romper a inércia**. Brasília, 2006. 23p. Disponível em: <www.pronaf.gov.br/dater> Acesso em: 07 jun. 2011.

CAPORAL, F. R.; Política Nacional de Ater: Primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados. In: TAVARES, J. R. ; RAMOS, L. (Org.). **Assistência Técnica e Extensão Rural: Construindo o conhecimento agroecológico**. Manaus; Bagaço, 2006. p.09-34.

CAPORAL, F. R. A extensão rural no Rio Grande do Sul: do modelo “made in USA” AO PARADIGMA AGROECOLÓGICO. In: **Extensão Rural e Agroecologia: temas sobre um novo desenvolvimento rural, necessário e possível** Francisco Roberto Caporal (Coord.). Brasília : 2009. 398 p.

CAPORAL, F. R. **La extensión agraria del sector público ante los desafíos del desarrollo sostenible**: el caso de Rio Grande do Sul, Brasil. Tese (Doutorado em agroecologia. Programa de Doctorado en Agroecología, Campesinado e Historia). Universidad de Córdoba, España, 1998. 517p.

CAPORAL, F. R. **Bases para uma nova Ater pública**. 2003 Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/extensaorural/art4ed10.pdf>> Acesso em 23 maio 2011.

CAPORAL, F. R. e COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural: Contribuições Para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: MDA/SAF/DATER,2004.

CAPORAL, F. R. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. 24p. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

CARNEIRO, M. J. Ruralidades: novas identidades em construção. **Estudos – Sociedade e Agricultura**, n. 11, out., 1998.

CARNEIRO, M. J. **A Pluriatividade na Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda>>
Acesso em: 20 nov. 2010

CASTRO, C.E.F de. **A Pesquisa em Agricultura Familiar**. In: CASTRO, ET. AL. *Pontes para o futuro*. 1º Ed. Campinas; CONSEPA, 2005.

CENTRO SABIÁ. **Agricultura agroflorestal e criação animal no semiárido**. Recife: Centro Sabiá, 2010.

DIAS, M. M. **Uma Análise das Boas Intenções Propostas pelo Serviço de ATES, 2004**. Disponível em: www.pronaf.gov.br/dater/arquivos Acesso em: 20 jun. 2010.

DIAS, M. M. **As ONGs e a construção de alternativas para o desenvolvimento rural: um estudo a partir da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (ASPTA)**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. 199 f.

DIEGUES, A. C. S. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: NUPAUB – Universidade de São Paulo, 1994.

FIGUEIREDO, M. e TAVARES DE LIMA, J. R. A extensão rural e o desenvolvimento local. In: LIMA, J. T. (Org.) SILVA, J. S. **Extensão rural e desenvolvimento sustentável**. 2. ed. Recife: Bagaço, 2005. 146 p.

FONSECA, M. T. L. da. **A Extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital**. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 5ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FURTADO, C. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1996.

FURTADO, R.; FURTADO, E. **A intervenção participativa dos atores (INPA): uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento local sustentável**. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2000. 180 p.
GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 2000.

GRAZIANO DA SILVA, José: **Sobre a delimitação do rural e do urbano no Brasil: testando as aberturas geográficas das novas PNDAS**. Anais. XXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Brasília, SOBER, (1997). pág. 114-146.

GRAZIANO DA SILVA, J. Uma década perversa: as políticas agrícolas e agrárias nos anos 80. In: GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1998, cap. 4, p. 105-149

_____. As novas atividades no meio rural. In: **O novo rural brasileiro**. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2002. cap. 4, p. 90-100. (Coleção Pesquisas).

IPA, Instituto Agrônômico de Pernambuco. **Plano anual de trabalho (PAT) 2010**. Recife, 2010.

IPA, Instituto Agrônômico de Pernambuco. **Apresentação**. Disponível em: http://www.ipa.br/ipa_apresentacao.php. Acessado em: 17 de janeiro de 2011

JESUS, P. de. Sobre Desenvolvimento Local e Sustentabilidade – algumas considerações conceituais e suas implicações em projetos de pesquisa. In: PEDROSA, I.; MACIEL FILHO, A.; ASSUNÇÃO, L. M.(Org.) **Gestão de desenvolvimento local sustentável**. Recife:EDUPE, 2007

LAMARCHE, H. (Coord.). **Agricultura familiar: comparação internacional**. Tradução de A. M. N. Tijiwa. v. 1 Campinas: Unicamp, 1993. Coleção Repertórios

LIMA, I. S. ; ROUX, B. **As estratégias de comunicação nas políticas de assistência técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar no Brasil**. IN: Comunicación, tecnología y desarrollo. Trayectorias/compilado por Gustavo Cimadevilla. – 1ª.ed. – Rio Cuarto: Universidad Nacional de Rio Cuarto, 2008

MALAGODI, E. O sindicato Rural e seus parceiros: notas sobre um processo de mudanças. In: WANDERLEY, M. N. B. (Org.). **Globalização e Desenvolvimento sustentável: Dinâmicas sociais rurais no nordeste brasileiro**. São Paulo: Polis; Campinas, CERES. Unicamp, 2004

MALUF, R. S; CAZELLA, A. A.; BONNAL, P. (Orgs.). **Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009

MILANEZ, F. **Desenvolvimento Sustentável**. USP: São Paulo, 1998.

MOREIRA, C. N. **A prática da assistência técnica e extensão rural junto a agricultores de base familiar no contexto de assentamentos de reforma agrária: um estudo analítico do caso da Zona da Mata de Pernambuco**. Dissertação (Mestrado em extensão rural e desenvolvimento local). Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife. 2006. 136f.

MOTA, N.L.C **Florestania, mateiros, varadouros, ramais, igarapés: a Extensão Rural no Pólo Agroflorestal Dom Moacir, Bujari, Acre. 2006**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local) - Universidade Federal

Rural de Pernambuco. Disponível em: <www.pesacre.org.br/donw/Dissertação>
Acesso em: 12 de maio de 2010.

OLIVEIRA, M. M. de. **Manual para elaboração de projetos, monografias, dissertações e teses/Maria** Marly de Oliveira. Recife: UFRPE, Imprensa Universitária, 2002 109f. : Il.

PEIXOTO, M. **Extensão Rural no Brasil – Uma abordagem histórica da legislação.** Brasília, 2008. Disponível em:
<www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao> Acessado em: 16 ago. 2010.

QUEIROZ, P. G. **Turismo Rural e Desenvolvimento Local na Agricultura Familiar. Artigo apresentado no XLIII CONGRESSO DA SOBER** “Instituições, Eficiência, Gestão e Contratos no Sistema Agroindustrial” O trabalho tem como base a dissertação do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – Posmex da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. 2005

SANTOS, M. S. T. Comunicação Rural e Mercado de Trabalho na Era Tecnológica: O Desenvolvimento Local está na Pauta. In: CALLOU, A. B. F. (Org.). **Fractais.** Recife: UFRPE, Imprensa Universitária, 2000. 86p.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO E DINÂMICA RECENTE DO PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural.** Porto Alegre, UFRGS, 2004. p. 21-50.

SILIPRANDI, E. **Desafios para a extensão rural: o social na transição agroecológica.** Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, v.3, p.38-48, Jul. – set. Porto Alegre. 2002.

SILVA, A. M. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil – Avanços e Desafios.** 2006
<http://www.alasru.org/cd alasru2006/15%20GT%20Argileu%20Martins%20da%20Silva.pdf>. Acessado em 12 de julho de 2010.

SILVA PIRES, M. L. A (re)significação da extensão rural a partir da ótica da inclusão: a via cooperativa em debate. In LIMA, J.R.T. (Org.). **Extensão Rural e Desenvolvimento Sustentável.** Recife: Bagaço, 2005.

SILVA, Y. V. da **Juventude rural e políticas de extensão rural do instituto agrônomo de Pernambuco.** Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2011. 86f.

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar.** Petrópolis: Vozes, 2002.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas**. 2a. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. Cap. 1, p. 21-55.

_____ O Agricultor Familiar no Brasil: Um ator social da construção do futuro. **IN:** PETERSEN, P. (Org.) **Agricultura Familiar Camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009.

_____ Territorialidade e ruralidade no Nordeste: por um pacto social e pelo desenvolvimento rural. In: SABOURIN, E.; TEXEIRA, O. (Org.) **Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais: conceitos, controvérsias e experiências**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2002, p. 41-52.

WOLFE, Marshall. **Desenvolvimento para que e para quem? Indagações sobre política social e realidade político-social**. São Paulo. Paz e Terra. 1976. 284p.

APÊNDICE

Roteiro de entrevistas

A) Agricultores

- Como era a relação entre técnicos e agricultores (as)?
- Qual a sua opinião sobre a qualidade do serviço prestado?
- Houve algum tipo de trabalho para organização social da comunidade?
- Percebeu melhorias na produção?
- Foram adotadas práticas agroecológicas de produção no assentamento?
- Existe no Assentamento área de Reserva Legal e área de preservação permanente? Quais as contribuições para preservação dessas áreas?
- Houveram momentos coletivos de planejamento, monitoramento e avaliação durante o serviço de assessoria?

B) Extensionistas

- Existe uma orientação nacional para assistência técnica e extensão rural?
- Quais as principais dificuldades do serviço de ATER?
- Houve processo de capacitação sobre a PNATER?
- A infraestrutura disponibilizada é suficiente para realização dos trabalhos? Responde as expectativas dos agricultores(as) familiares?
- Qual a metodologia de abordagem e os instrumentos utilizados nas ações de ATER desenvolvidas? Existe compatibilidade com a PNATER?
- Existem momentos coletivos de planejamento, monitoramento e avaliação da assistência técnica e extensão rural fornecida?

C) Gestores

- Quais as principais dificuldades institucionais da ATER/ATES?
- A infra estrutura disponibilizada foi suficiente para realização das atividades?
- Houve formação/capacitação dos técnicos?
- Qual a metodologia de abordagem e os instrumentos utilizados nas ações de ATER desenvolvidas? Existe compatibilidade com a PNATER?
- Quais os impactos sociais gerados pelo serviço às famílias?
- Houve incentivo a adoção de práticas agroecológicas para produção?

- Quanto as unidades de conservação, áreas de reserva legal e preservação permanente, quais as contribuições para manutenção e preservação dessas áreas?
- Houveram momentos coletivos de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço de assessoria?

ANEXOS

ANEXO 1. Princípios e diretrizes que orientam a PNATER

Princípios da Política Nacional de Ater

- Assegurar, com exclusividade aos agricultores familiares, assentados por programas de reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e aqüiculturas, povos da floresta, seringueiros, e outros públicos definidos como beneficiários dos programas do MDA/SAF, o acesso a serviço de assistência técnica e extensão rural pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, visando o fortalecimento da agricultura familiar.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com ênfase em processos de desenvolvimento endógeno, apoiando os agricultores familiares e demais públicos descritos anteriormente, na potencialização do uso sustentável dos recursos naturais.
- Adotar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, estimulando a adoção de novos enfoques metodológicos participativos e de um paradigma tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia.
- Estabelecer um modo de gestão capaz de democratizar as decisões, contribuir para a construção da cidadania e facilitar o processo de controle social no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, de maneira a permitir a análise e melhoria no andamento das ações.
- Desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Diretrizes da Política Nacional de Ater

- Apoiar ações múltiplas e articuladas de Assistência Técnica e Extensão Rural, que viabilizem o desenvolvimento econômico eqüitativo e solidário, nas comunidades e territórios rurais, levando em conta a dimensão ambiental.
- Garantir a oferta permanente e contínua de serviços de Ater, que sejam presentes e atuantes em todas as regiões rurais brasileiras, de modo a atender a demanda de todos os agricultores familiares do país.
- Apoiar ações destinadas à qualificação e aumento da produção agropecuária, pesqueira e extrativista, com ênfase à produção de alimentos básicos.
- Assegurar que as ações de Ater contemplem todas as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas.
- Privilegiar os Conselhos como fóruns ativos e co-responsáveis pela gestão da Política Nacional de Ater, no âmbito municipal, estadual e federal, de modo a

fortalecer a participação dos beneficiários, e de outros representantes da sociedade civil, na qualificação das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural.

- Desenvolver ações de capacitação de membros de Conselhos ou Câmaras Técnicas de Ater (ou similares), apoiando e incentivando a formação e qualificação dos conselheiros.
- Promover uma relação de participação e gestão compartilhada, pautada na corresponsabilidade entre todos os agentes do processo de desenvolvimento, estabelecendo interações efetivas e permanentes com as comunidades rurais.
- Desenvolver ações que levem à conservação e recuperação dos recursos naturais dos agroecossistemas e à proteção dos ecossistemas e da biodiversidade.
- Viabilizar serviços de Ater que promovam parcerias entre instituições federais, estaduais, municipais, organizações não-governamentais e organizações de agricultores familiares e demais públicos anteriormente citados, estimulando a elaboração de planos de desenvolvimento municipal, territorial e/ou regional, assim como a formação de redes solidárias de cooperação interinstitucional.
- Estimular a participação da Ater nos processos de geração de tecnologias e inovações organizacionais, em relação sistêmica com instituições de ensino e de pesquisa, de modo a proporcionar um processo permanente e sustentável de fortalecimento da agricultura familiar.
- Orientar estratégias que permitam a construção e valorização de mercados locais e a inserção não subordinada dos agricultores e demais públicos da extensão no mercado globalizado, visando gerar novas fontes de renda.
- Garantir que os planos e programas de Ater, adaptados aos diferentes territórios e realidades regionais, sejam construídos a partir do reconhecimento das diversidades e especificidades étnicas, de raça, de gênero, de geração e das condições socioeconômicas, culturais e ambientais presentes nos agroecossistemas.
- Viabilizar ações de Ater dirigidas especificamente para a capacitação e orientação da juventude rural, visando estimular a sua permanência na produção familiar, de modo a assegurar o processo de sucessão.
- Apoiar ações específicas voltadas à construção da equidade social e valorização da cidadania, visando à superação da discriminação, da opressão e da exclusão de categorias sociais, tais como as mulheres trabalhadoras rurais, os quilombolas e os indígenas.

ANEXO 2. LEI GERAL DE ATER – LEI Nº 12.188, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA - PNATER

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cuja formulação e supervisão são de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos financeiros da Pnater, será priorizado o apoio às entidades e aos órgãos públicos e oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;

II - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP: documento que identifica os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; e

III - Relação de Beneficiários - RB: relação de beneficiários do Programa de Reforma Agrária, conforme definido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Parágrafo único. Nas referências aos Estados, entende-se considerado o Distrito Federal.

Art. 3º São princípios da Pnater:

I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

II - gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural;

III - adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

IV - adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;

V - equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia; e

VI - contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Art. 4º São objetivos da Pnater:

I - promover o desenvolvimento rural sustentável;

II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;

III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;

IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;

V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;

VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção;

IX - apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional;

XI - promover a integração da Ater com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; e

XII - contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.

Art. 5º São beneficiários da Pnater:

I - os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais; e

II - nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Para comprovação da qualidade de beneficiário da Pnater, exigir-se-á ser detentor da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP ou constar na Relação de Beneficiário - RB, homologada no Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária - SIPRA.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR E NA REFORMA AGRÁRIA - PRONATER

Art. 6º Fica instituído, como principal instrumento de implementação da Pnater, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

Art. 7º O Pronater terá como objetivos a organização e a execução dos serviços de Ater ao público beneficiário previsto no art. 5º desta Lei, respeitadas suas disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 8º A proposta contendo as diretrizes do Pronater, a ser encaminhada pelo MDA para compor o Plano Plurianual, será elaborada tendo por base as deliberações de Conferência Nacional, a ser realizada sob a coordenação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei definirá as normas de realização e de participação na Conferência, assegurada a participação paritária de representantes da sociedade civil.

Art. 9º O Condraf opinará sobre a definição das prioridades do Pronater, bem como sobre a elaboração de sua proposta orçamentária anual, recomendando a adoção de critérios e parâmetros para a regionalização de suas ações.

Art. 10. O Pronater será implementado em parceria com os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável e da Agricultura Familiar ou órgãos similares.

Art. 11. As Entidades Executoras do Pronater compreendem as instituições ou organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, previamente credenciadas na forma desta Lei, e que preencham os requisitos previstos no art. 15 desta Lei.

Art. 12. Os Estados cujos Conselhos referidos no art. 10 desta Lei firmarem Termo de Adesão ao Pronater poderão dele participar, mediante:

I - o credenciamento das Entidades Executoras, na forma do disposto no art. 13 desta Lei;

II - a formulação de sugestões relativas à programação das ações do Pronater;

III - a cooperação nas atividades de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução do Pronater;

IV - a execução de serviços de Ater por suas empresas públicas ou órgãos, devidamente credenciados e selecionados em chamada pública.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES EXECUTORAS

Art. 13. O credenciamento de Entidades Executoras do Pronater será realizado pelos Conselhos a que se refere o art. 10 desta Lei.

Art. 14. Caberá ao MDA realizar diretamente o credenciamento de Entidades Executoras, nas seguintes hipóteses:

I - não adesão do Conselho ao Pronater no Estado onde pretenda a Entidade Executora ser credenciada;

II - provimento de recurso de que trata o inciso I do art. 16 desta Lei.

Art. 15. São requisitos para obter o credenciamento como Entidade Executora do Pronater:

I - contemplar em seu objeto social a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural;

II - estar legalmente constituída há mais de 5 (cinco) anos;

III - possuir base geográfica de atuação no Estado em que solicitar o credenciamento;

IV - contar com corpo técnico multidisciplinar, abrangendo as áreas de especialidade exigidas para a atividade;

V - dispor de profissionais registrados em suas respectivas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

VI – atender a outras exigências estipuladas em regulamento.

Parágrafo único. O prazo previsto no inciso II não se aplica às entidades públicas.

Art. 16. Do indeferimento de pedido de credenciamento, bem como do ato de descredenciamento de Entidade Executora do Pronater, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que o interessado tomar ciência do ato contestado:

I - ao gestor do Pronater no MDA, na hipótese de indeferimento ou descredenciamento por Conselho Estadual;

II - ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, nas demais hipóteses de indeferimento ou descredenciamento.

Art. 17. A critério do órgão responsável pelo credenciamento ou pela contratação, será descredenciada a Entidade Executora que:

I - deixe de atender a qualquer dos requisitos de credenciamento estabelecidos no art. 15 desta Lei;

II - descumpra qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas em contrato.

Parágrafo único. A Entidade Executora descredenciada nos termos do inciso II deste artigo somente poderá ser novamente credenciada decorridos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato que aplicar a sanção.

CAPÍTULO IV

DA CONTRATAÇÃO DAS ENTIDADES EXECUTORAS

Art. 18. A contratação das Entidades Executoras será efetivada pelo MDA ou pelo Incra, observadas as disposições desta Lei, bem como as da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 19. A contratação de serviços de Ater será realizada por meio de chamada pública, que conterà, pelo menos:

I - o objeto a ser contratado, descrito de forma clara, precisa e sucinta;

II - a qualificação e a quantificação do público beneficiário;

III - a área geográfica da prestação dos serviços;

IV - o prazo de execução dos serviços;

V - os valores para contratação dos serviços;

VI - a qualificação técnica exigida dos profissionais, dentro das áreas de especialidade em que serão prestados os serviços;

VII - a exigência de especificação pela entidade que atender à chamada pública do número de profissionais que executarão os serviços, com suas respectivas qualificações técnico-profissionais;

VIII - os critérios objetivos para a seleção da Entidade Executora.

Parágrafo único. Será dada publicidade à chamada pública, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, por meio de divulgação na página inicial do órgão contratante na internet e no Diário Oficial da União, bem como, quando julgado necessário, por outros meios.

CAPÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PRONATER

Art. 20. A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Os contratos e todas as demais ações do Pronater serão objeto de controle e acompanhamento por sistema eletrônico, sem prejuízo do lançamento dos dados e informações relativos ao Programa nos demais sistemas eletrônicos do Governo Federal.

Parágrafo único. Os dados e informações contidos no sistema eletrônico deverão ser plenamente acessíveis a qualquer cidadão por meio da internet.

Art. 22. Para fins de acompanhamento da execução dos contratos firmados no âmbito do Pronater, as entidades executoras lançarão, periodicamente, em sistema eletrônico, as informações sobre as atividades executadas, conforme dispuser o regulamento.

Art. 23. Para fins de liquidação de despesa, as Entidades Executoras lançarão Relatório de Execução dos Serviços Contratados em sistema eletrônico, contendo:

I - identificação de cada beneficiário assistido, contendo nome, qualificação e endereço;

II - descrição das atividades realizadas;

III - horas trabalhadas para realização das atividades;

IV - período dedicado à execução do serviço contratado;

V - dificuldades e obstáculos encontrados, se for o caso;

VI - resultados obtidos com a execução do serviço;

VII - o ateste do beneficiário assistido, preenchido por este, de próprio punho;

VIII – outros dados e informações exigidos em regulamento.

§ 1º A Entidade Executora manterá em arquivo, em sua sede, toda a documentação original referente ao contrato firmado, incluindo o Relatório a que se refere o **caput** deste artigo, para fins de fiscalização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a

contar da aprovação das contas anuais do órgão contratante pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º O órgão contratante bem como os órgãos responsáveis pelo controle externo e interno poderão, a qualquer tempo, requisitar vista, na sede da Entidade Executora, da documentação original a que se refere o § 1º deste artigo, ou cópia de seu inteiro teor, a qual deverá ser providenciada e postada pela Entidade Executora no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da requisição.

Art. 24. A metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com a execução de cada serviço contratado serão objeto de regulamento.

Art. 25. Os relatórios de execução do Pronater, incluindo nome, CNPJ e endereço das Entidades Executoras, bem como o valor dos respectivos contratos e a descrição sucinta das atividades desenvolvidas, serão disponibilizados nas páginas do MDA e do Incra na internet.

Art. 26. O MDA encaminhará ao Condraf, para apreciação, relatório anual consolidado de execução do Pronater, abrangendo tanto as ações de sua responsabilidade como as do Incra.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

“Art. 24.

.....

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

.....”

(NR)

Art. 28. A instituição do Pronater não exclui a responsabilidade dos Estados na prestação de serviços de Ater.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação oficial, observado o disposto no inciso I do art. 167 da Constituição Federal.

ANEXO 3. [DECRETO Nº 7.215, DE 15 DE JUNHO DE 2010.](#) (PRONATER)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A implementação do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER observará o procedimento previsto neste Decreto.

Art. 2º O PRONATER será implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, observadas as respectivas competências, em articulação com os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável ou similares.

Parágrafo único. O Ministério do Desenvolvimento Agrário estabelecerá as regras para adesão dos conselhos previstos no **caput** ao PRONATER, os quais ficarão responsáveis pelo credenciamento das Entidades Executoras do Programa, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 3º Para requerer o credenciamento na qualidade de Entidade Executora do PRONATER, a instituição ou organização deverá cumprir os requisitos estabelecidos no art 15 da Lei nº 12.188, de 2010, e demonstrar que possui:

- I - infraestrutura e capacidade operacional;
- II - conhecimento técnico e científico na área de atuação; e
- III - experiência na execução de serviços na área de atuação, por mais de dois anos.

§ 1º O prazo previsto no inciso III não se aplica às entidades públicas.

§ 2º Os meios para comprovação dos requisitos previstos nos incisos I a III serão definidos pelos órgãos responsáveis pela implementação do PRONATER.

Art. 4º As Entidades Executoras deverão solicitar, a cada dois anos, a renovação do credenciamento junto aos Conselhos a que se refere o art. 2º, os quais avaliarão os resultados dos projetos assistidos.

Art. 5º A contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER será antecedida de chamada pública, destinada a classificar propostas técnicas apresentadas pelas Entidades Executoras.

§ 1º A classificação da proposta técnica não gera obrigação de contratação, cuja efetivação deverá observar a ordem de classificação e o prazo de validade da proposta.

§ 2º Os custos com a elaboração da proposta correrão às expensas da Entidade Executora, inexistindo direito à indenização em caso de anulação ou revogação da chamada pública.

Art. 6^o A chamada pública para seleção das Entidades Executoras deverá observar o disposto no art. 19 da Lei nº 12.188, de 2010, e considerar os seguintes requisitos:

I - a capacidade e experiência da entidade para lidar com o público beneficiário da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;

II - a qualidade técnica da proposta, que deverá compreender metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos; e

III - a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a execução dos serviços de ATER.

Art. 7^o Os beneficiários do PRONATER deverão atestar o recebimento dos serviços de assistência por meio de formulário próprio numerado e devidamente assinado pelo agricultor familiar ou representante legal do empreendimento familiar rural.

Parágrafo único. O formulário previsto no **caput**, após assinatura, deverá ser encaminhado eletronicamente pela Entidade Executora, facultando-se a utilização de digitalização, para fins de elaboração do Relatório de Execução dos Serviços Contratados, a ser definido pelos órgãos responsáveis pela implementação do PRONATER.

Art. 8^o O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA designarão servidor e respectivo substituto para acompanhamento dos contratos firmados com as Entidades Executoras.

§ 1^o O acompanhamento de cada serviço contratado será exercido por monitoramento e fiscalização, na forma a ser disposta pelos órgãos previstos no **caput**, observado o seguinte:

I - o monitoramento será realizado periodicamente e à distância, por meio de sistema eletrônico; e

II - a fiscalização será realizada **in loco** e por meio de critérios de amostragem.

§ 2^o Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização dos contratos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 9^o Além dos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 12.188, de 2010, para fins de liquidação de despesa, será exigido o atesto do servidor público referido no art. 8^o.

Parágrafo único. O atesto mencionado no **caput** poderá ser realizado por meio do sistema eletrônico utilizado para o acompanhamento da execução dos serviços.

Art.10. A prestação dos serviços de ATER será executada por meio dos seguintes instrumentos:

I - contratos por dispensa de licitação, observado o disposto no art. 24, inciso XXX, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 12.188, de 2010;

II - termos de cooperação, previstos no inciso III do § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e

III - aditivos de convênios e contratos de repasse, previstos no art. 1º do Decreto nº 6.170, de 2007, vedada a alocação de novos recursos financeiros em virtude de acréscimo de metas ou atividades aos planos de trabalho.

Parágrafo único. Os convênios e contratos de repasse celebrados até junho de 2010 poderão ser executados até a consecução de seus objetos, observada a vedação prevista no inciso III e o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 11. O relatório anual consolidado de execução do PRONATER, nos termos do art. 26 da Lei nº 12.188, de 2010, deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF em até cento e oitenta dias após o término do exercício financeiro.

Art. 12. O CONDRAF coordenará a realização da Conferência Nacional sobre Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, que será realizada de quatro em quatro anos.

§ 1º O Comitê de Assistência Técnica e Extensão Rural do CONDRAF definirá a forma de seleção dos representantes que comporão a Conferência Nacional, assegurada a participação paritária de representantes da sociedade civil e do governo.

§ 2º A organização da Conferência Nacional ficará a cargo de grupo executivo a ser criado no âmbito do CONDRAF, garantida a participação de representantes das áreas fins do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do INCRA.

§ 3º A primeira Conferência Nacional poderá, excepcionalmente, ser realizada até o mês de abril de 2011, sem prejuízo da imediata execução do PRONATER.

Art. 13. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA disporão sobre os procedimentos complementares para execução do PRONATER.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.